



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Diretoria de Graduação

2025

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)
Unidade de Auditoria Interna (AUDIT)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: **CEFET-MG**

Unidade Examinada: **Diretoria de Graduação (DIRGRAD)**

Município/UF: **Belo Horizonte - MG**

Relatório de Avaliação: **2/2025**

Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional por meio da realização, de forma independente e objetiva, de serviços de avaliação e de consultoria.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UNIDADE DE AUDITORIA?

O trabalho realizado pela Unidade de Auditoria consistiu em avaliar os controles internos sobre retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes dos cursos de graduação do CEFET-MG.

Nesse sentido, buscou-se, especificamente:

- i) verificar a existência de programas e ações administrativas voltadas ao suporte acadêmico e pessoal dos estudantes;
- ii) verificar a existência de processo/fluxo para acompanhar e monitorar o desempenho acadêmico dos alunos;
- iii) avaliar o recebimento e o tratamento das demandas relativas às questões pessoais dos alunos;
- iv) avaliar os métodos e ferramentas utilizados para identificar problemas de retenção e evasão; e
- v) avaliar a existência e a eficácia das ações voltadas à redução da retenção e da evasão.

POR QUE A UNIDADE DE AUDITORIA REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho realizado derivou de solicitação da alta administração em virtude do compromisso assumido com o Tribunal de Contas da União por meio do Ofício nº 161/2023 – GDG, de 27/07/2023.

A despeito disso, considerando que o CEFET-MG têm como finalidade principal oferecer uma educação pública, gratuita e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país, a avaliação dos controles para mitigação da retenção e evasão de alunos constitui ferramenta estratégica para garantir que a Instituição cumpra sua missão.

Isso porque, a evasão escolar e a retenção representam riscos institucionais significativos, como perda de recursos públicos, redução de credibilidade e impacto negativo nos indicadores de desempenho.

Dessa forma, nota-se oportunidade de contribuição deste trabalho para o aprimoramento dos processos e controles, fortalecimento da gestão educacional e maximização dos resultados institucionais.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA?

- 1) Não há monitoramento nem avaliação dos resultados e impactos das ações e programas voltados à permanência dos alunos da graduação;
- 2) Não existe processo estruturado e padronizado para o monitoramento contínuo do desempenho dos alunos da graduação;
- 3) Não há um fluxo definido para o recebimento e o encaminhamento de demandas relacionadas a questões pessoais dos alunos da graduação;
- 4) As ferramentas utilizadas pela Instituição para obtenção de dados acadêmicos e de gestão não se mostraram eficazes para monitorar a retenção e evasão dos alunos da graduação;
- 5) As ações institucionais voltadas à melhoria das taxas de retenção e evasão dos alunos da graduação estão descritas no recém-aprovado Plano Estratégico de Permanência e Êxito (2025-2027); e
- 6) Não foram definidos indicadores de desempenho para monitorar ou avaliar os impactos das medidas voltadas à redução da retenção e evasão nos cursos da graduação.

QUAIS AÇÕES PODERÃO SER ADOTADAS?

Foram recomendadas ações estruturantes com foco na melhoria dos controles e na eficácia das iniciativas relacionadas à permanência e ao êxito dos estudantes dos cursos da graduação:

- implementação de processos sistemáticos de avaliação e monitoramento dos programas voltados à permanência;
- padronização e monitoramento contínuo do desempenho acadêmico dos estudantes;
- definição de fluxo estruturado para o recebimento e tratamento de demandas pessoais dos alunos;
- aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- avaliar a viabilidade de desenvolver uma ferramenta baseada em técnicas de inteligência artificial, com foco na predição de riscos de evasão e retenção de estudantes; e
- definição de indicadores de desempenho para mensuração da eficácia das ações estratégicas de permanência e êxito.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADA - Acompanhamento do Desempenho Acadêmico

AUDIT - Unidade de Auditoria Interna

CAA - Coordenação de Assuntos Acadêmicos

CDE - Coordenação de Desenvolvimento Estudantil

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CEFET - MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

CF - Constituição Federal

COPEVE - Coordenação de Processos Seletivos

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CGRAD - Conselho de Graduação

DDE - Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

DIRGRAD - Diretoria de Graduação

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

EE - Exame Especial

EPCT - Educação Profissional, Científica e Tecnológica

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

GDG - Gabinete da Diretoria-Geral

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

MTE - Média dos Trabalhos Escolares

NAAPI - Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão

NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante

NF - Nota Final

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PE - Projetos de Ensino

PEI - Planos de Estudos Individualizados

PET - Programa Institucional de Educação Tutorial

PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil

PNE - Plano Nacional de Educação

PNP - Plataforma Nilo Peçanha

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

RG - Rendimento Global

RS - Rendimento Semestral

SFC - Secretaria Federal de Controle Interno

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SiMED - Sistema de Medição de Desempenho

SISU - Sistema de Seleção Unificada

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

TCU - Tribunal de Contas da União

TICs - Tecnologia da Informação e Comunicação

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

UFLA - Universidade Federal de Lavras

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
RESULTADOS DOS EXAMES	18
1. A avaliação e o monitoramento dos programas de permanência estudantil são essenciais para garantir que as ações institucionais alcancem os resultados esperados e atendam às reais necessidades dos estudantes.	18
2. A definição de processo estruturado e padronizado de monitoramento contínuo do desempenho acadêmico de alunos é fundamental para direcionar a adoção de ações corretivas e preventivas à retenção e à evasão.	37
3. O estabelecimento de um fluxo definido para o recebimento e encaminhamento de demandas relacionadas a questões pessoais dos alunos permitirá um direcionamento ágil e eficaz para a diretoria responsável, contribuindo para que os alunos recebam o suporte necessário de forma adequada e no tempo devido.	43
4. A adoção de métodos e ferramentas eficazes para monitorar a retenção e evasão permitirá o direcionamento estratégico de ações para mitigar suas principais causas.	47
5. As estratégias específicas para a redução da evasão e da retenção nos cursos de graduação foram definidas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027).	52
6. A avaliação e o monitoramento das medidas voltadas à redução da retenção e evasão discente permitirão verificar sua efetividade e promover o aprimoramento contínuo das estratégias adotadas.	54
RECOMENDAÇÕES	57
CONCLUSÃO	59
ANEXOS	62
I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA	62

INTRODUÇÃO

Trata-se de trabalho de avaliação dos controles internos sobre retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes dos cursos de graduação do CEFET-MG.

O tema proposto consta do Plano Anual de Auditoria Interna do CEFET-MG, elaborado para o exercício 2024, conforme Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, e deriva da solicitação da alta administração em virtude do compromisso assumido no Ofício nº 161/2023 - GDG, de 27/07/2023.

A relevância deste assunto fundamenta-se na necessidade de mitigar o impacto negativo causado pela retenção e pela evasão, assegurando a eficácia dos investimentos públicos e promovendo uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, além de fortalecer as ações voltadas à permanência e ao êxito estudantil.

Neste contexto, o objetivo deste trabalho foi avaliar a existência, a estrutura e o funcionamento dos controles relacionados ao tema em destaque no que concerne aos cursos de graduação do CEFET-MG, buscando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão.

Durante a fase de planejamento, a Equipe de Auditoria realizou a análise preliminar do objeto, momento em que houve o exame de documentos institucionais, bem como de normativos vigentes relacionados à retenção, evasão, permanência e êxito de estudantes, a partir dos quais foram definidos os critérios de auditoria.

Após a análise preliminar do objeto, foram identificados os objetivos-chave da atividade e avaliados seus riscos em termos de probabilidade de ocorrência e impacto, com vistas a estabelecer um método para priorização dos riscos associados ao tema.

Essas etapas contaram com reuniões entre a Equipe de Auditoria e a Diretoria de Graduação do CEFET-MG. Deste modo, como produto das fases mencionadas, foi construída a matriz de riscos e controles.

A partir do conhecimento dos riscos mais significativos para o alcance da auditoria, foram formuladas as seguintes questões de auditoria, no contexto dos cursos de graduação:

Questão 1. Existem políticas e ações administrativas para ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos alunos da graduação? Especifique.

Questão 2. Como é realizado o monitoramento e a avaliação do desempenho acadêmico dos alunos da graduação?

Questão 3. Como as demandas relativas a questões pessoais de alunos, como saúde mental, problemas familiares, financeiros ou outras dificuldades pessoais, são recebidas e tratadas pela DIRGRAD?

Questão 4. Quais são os métodos e ferramentas utilizados para diagnosticar a retenção e evasão dos alunos da graduação?

Questão 5. Quais ações estão sendo realizadas para melhorar as taxas de retenção e evasão dos alunos da graduação?

Questão 6. Como a DIRGRAD monitora e avalia a eficácia das medidas de redução de retenção e evasão dos alunos dos cursos da graduação?

Para realização do presente trabalho foram utilizadas as técnicas de auditoria: análise documental, indagação escrita, aplicação de questionários de avaliação e reexecução.

A análise documental consistiu no exame de documentos e registros relacionados aos processos, operações e controles internos da Diretoria de Graduação. Essa metodologia foi utilizada para identificar evidências, verificar a conformidade com normas e avaliar a consistência das informações disponíveis.

A indagação escrita consistiu no envio formal de perguntas à diretoria especializada e às coordenações de curso de graduação selecionadas por meio de técnicas de amostragem. Essa medida teve como objetivo coletar informações e evidências relacionadas ao objeto da auditoria, complementar os dados obtidos por outras metodologias e confirmar pontos críticos previamente identificados.

O plano amostral para a seleção dos cursos foi estabelecido com base em amostragem aleatória simples, abrangendo todos os *campi* do CEFET-MG, de forma a garantir que, no mínimo, 01 (um) curso de cada campus fosse incluído. Nos *campi* que oferecem mais de 04 (quatro) cursos foram selecionados 02 (dois) cursos. Esse critério resultou na escolha dos seguintes cursos de graduação:

Curso	Campus
Engenharia de Automação Industrial	Araxá
Engenharia de Materiais	Belo Horizonte – CAMPUS I

Curso	Campus
Química Tecnológica	Belo Horizonte – CAMPUS I
Engenharia de Computação	Belo Horizonte – CAMPUS II
Engenharia Mecânica	Belo Horizonte – CAMPUS II
Engenharia Química	Contagem
Engenharia Civil	Curvelo
Engenharia Mecatrônica	Divinópolis
Engenharia de Controle e Automação	Leopoldina
Engenharia Elétrica	Nepomuceno
Engenharia Metalúrgica	Timóteo
Sistemas de Informação	Varginha

Além disso, para subsidiar as conclusões deste trabalho, foram elaborados questionários de avaliação, os quais foram enviados aos estudantes dos cursos de graduação selecionados, conforme critérios estabelecidos pela auditoria.

Deste modo, os alunos dos cursos de graduação selecionados foram subdivididos nas seguintes categorias:

- Alunos evadidos: Estudantes que tiveram sua matrícula finalizada/cancelada na Instituição sem a conclusão do curso no período de 2022 e 2023.
- Alunos concluintes: Estudantes que concluíram o curso no período de 2022 e 2023.
- Alunos em curso: Estudantes que possuem matrícula ativa no período de 2022 e 2023.

Os dados referentes aos estudantes participantes da pesquisa foram obtidos junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do CEFET-MG, conforme os parâmetros previamente definidos. A seguir, apresentam-se as principais informações sobre os respondentes:

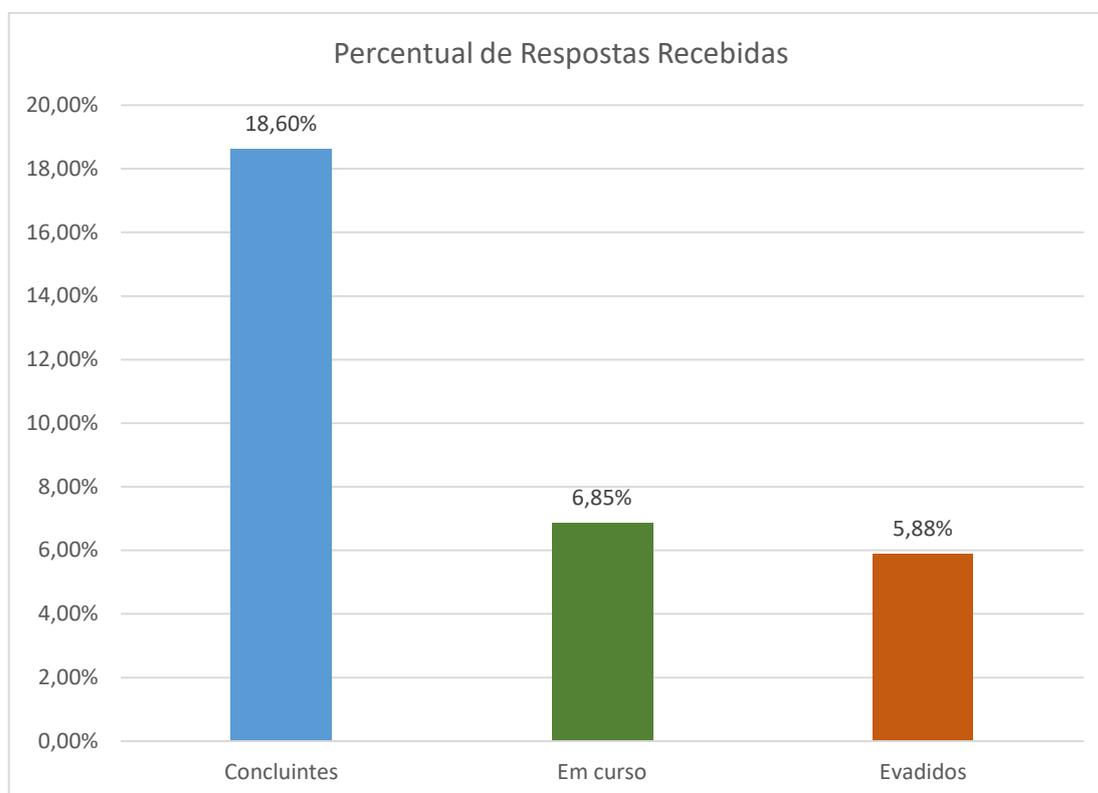
Em relação à adesão à pesquisa realizada, evidencia-se que, do total de 2.336 alunos contatados, 204 responderam ao questionário enviado pela Equipe de Auditoria, resultando em uma taxa de adesão de 8,73%. Considerando a baixa representatividade da amostra em relação ao universo de alunos consultados, as informações coletadas não foram consideradas suficientes para embasar de forma conclusiva os achados e as conclusões constantes neste relatório de auditoria. Dessa forma,

os dados obtidos são apresentados exclusivamente a título informativo, sem impacto nas recomendações realizadas.

Ao analisar os dados dos respondentes por categoria, observa-se o seguinte resultado:

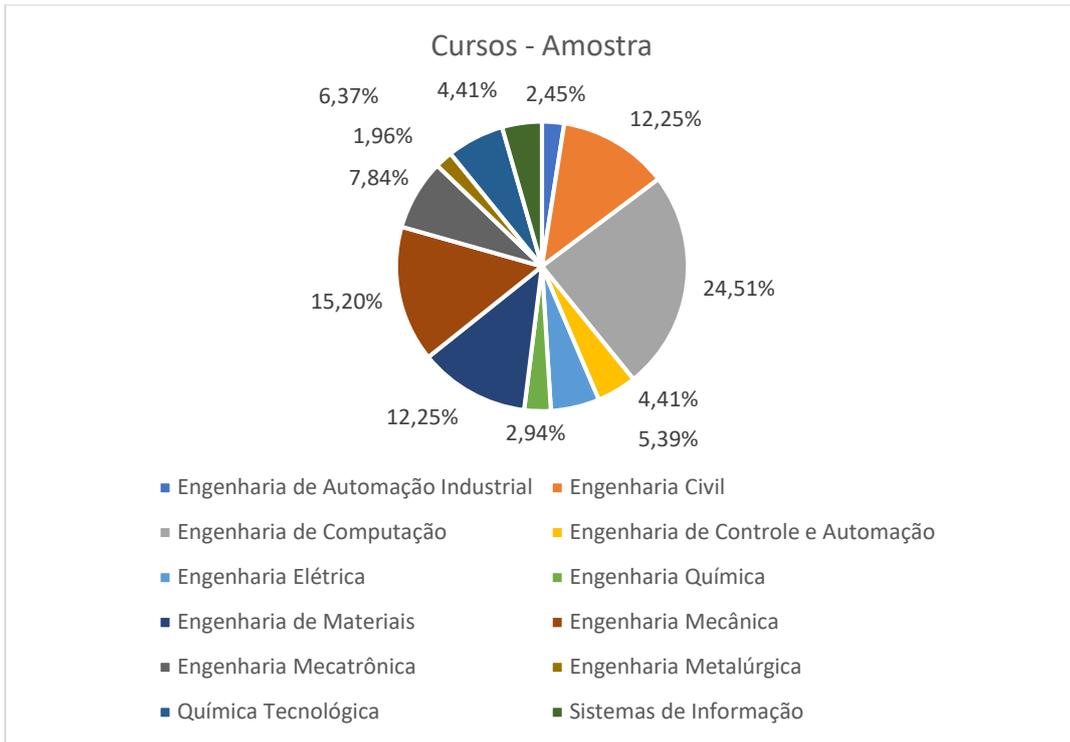
Questionários – Alunos dos Cursos de Graduação	Concluintes	Em curso	Evadidos	Total
Alunos respondentes	85	60	59	204
Total de alunos da amostra	457	876	1.003	2.336

Fonte: Serviço de Listas de E-mail Sympa - Elaboração própria



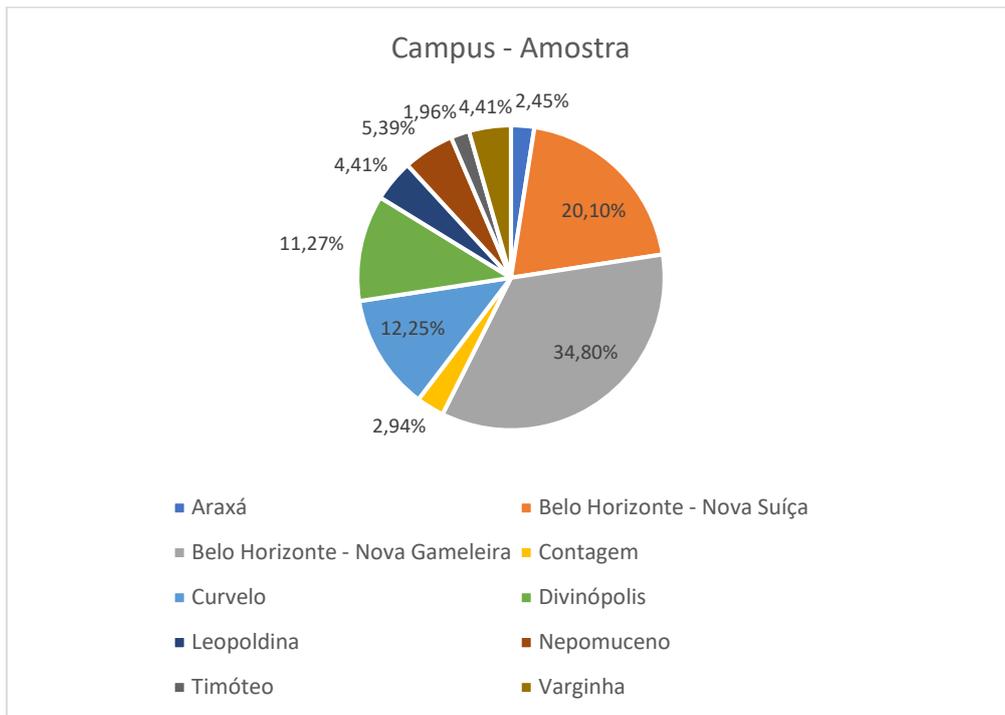
Fonte: Serviço de Listas de E-mail Sympa - Elaboração própria

Quando categorizados por curso, observa-se que a maior taxa de alunos respondentes foi registrada no curso de Engenharia de Computação, com 24,51%. Em seguida, destacam-se o curso de Engenharia Mecânica, com 15,20%, e os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Materiais, ambos com 12,25% de alunos respondentes.



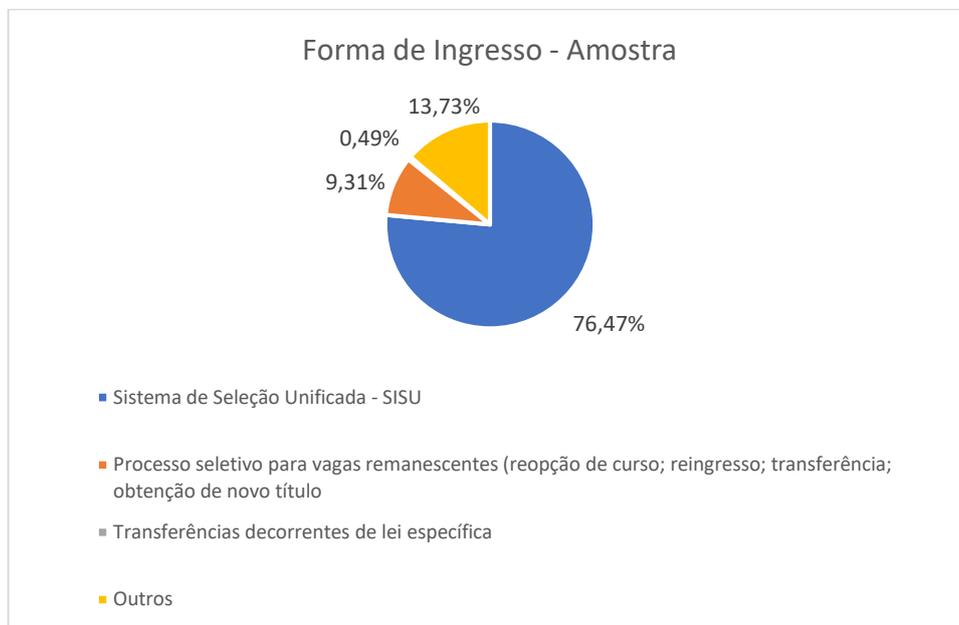
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

O campus com maior percentual de alunos respondentes foi o de Belo Horizonte - Nova Gameleira, com 34,80%, seguido do campus Belo Horizonte - Nova Suíça, com 20,10%, conforme detalhado a seguir:



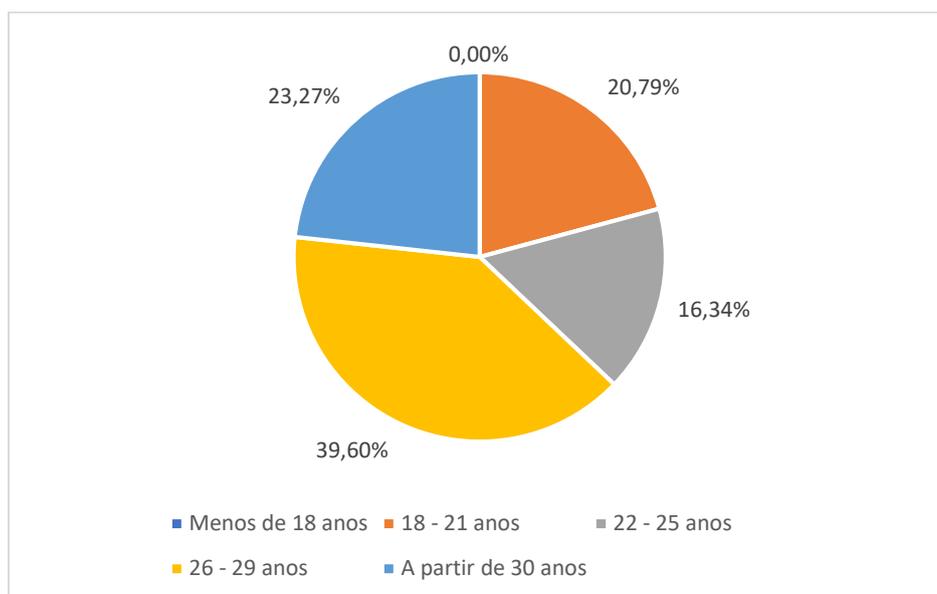
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

A maioria dos alunos que participaram da pesquisa ingressou na Instituição por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU). Em seguida, destaca-se a categoria "outros", com 13,73% dos respondentes, os quais indicaram ter ingressado por meio do vestibular próprio da Instituição, realizado pela COPEVE:



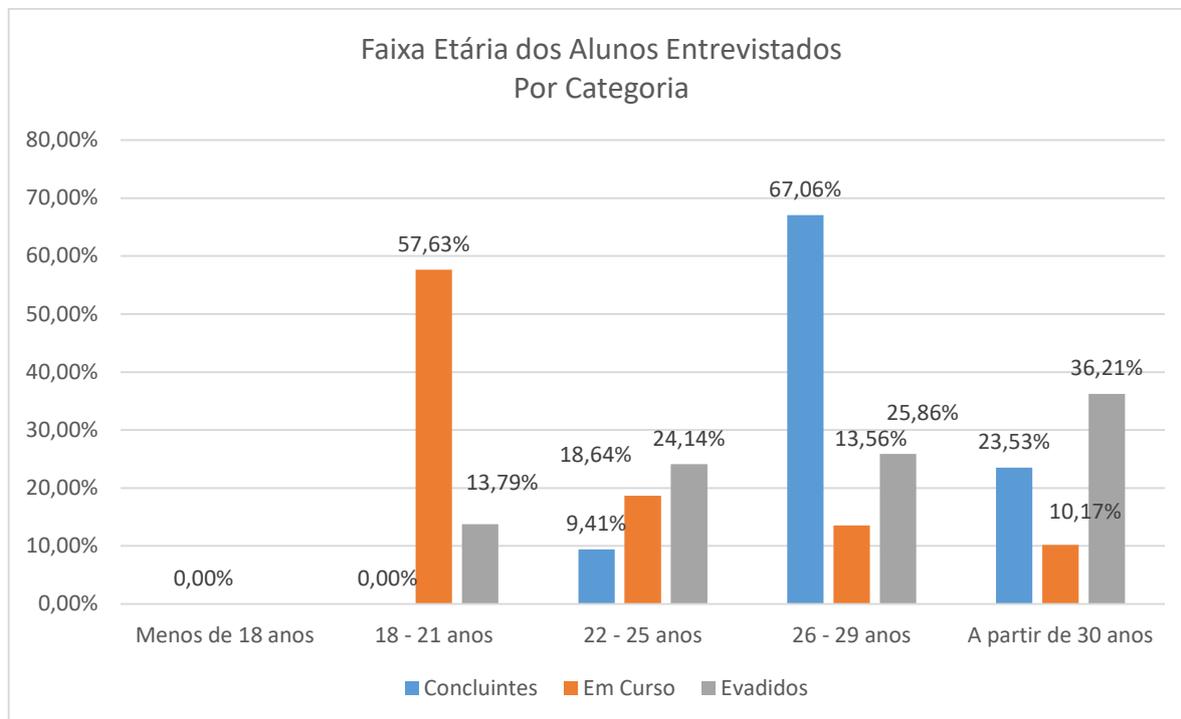
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

A faixa etária predominante entre os alunos que responderam à pesquisa é de 26 a 29 anos, representando 39,60% do total de respondentes.



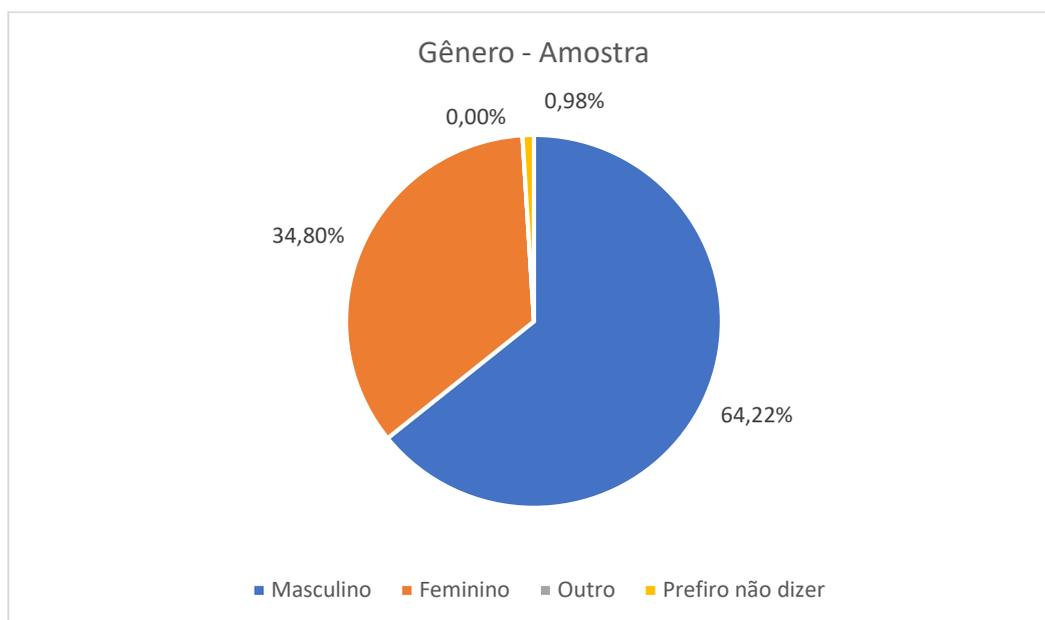
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quando categorizados por status no curso (em curso, concluintes e evadidos), são apresentados os seguintes dados:



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quanto ao gênero dos respondentes, 64,22% são identificados como do sexo masculino, 34,80% como do sexo feminino:



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Também foi utilizada a técnica de reexecução, que consistiu na execução independente pela Equipe de Auditoria de procedimentos na Plataforma Nilo Peçanha e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), com a finalidade de obter relatórios e dados acadêmicos e de gestão.

Registra-se, enfim, que o trabalho foi desenvolvido no período de julho de 2024 a abril de 2025 e que a Diretoria de Graduação (DIRGRAD) não apresentou limitação à realização do mesmo.

Os resultados da aplicação dos testes de auditoria encontram-se detalhados nos tópicos seguintes.

Ressalta-se, por fim, que foram utilizados recursos de inteligência artificial para fins de revisão gramatical e aprimoramento da linguagem, sem interferência no conteúdo técnico, análises ou conclusões do presente relatório.

VISÃO GERAL DO OBJETO

O direito à educação é um dos mais relevantes direitos sociais estampados na Constituição Federal, sendo primordial para a expansão de outros direitos e para o atingimento dos objetivos fundamentais da República, consignados no artigo 3º da Carta Magna. É por meio da educação que o indivíduo compreende o alcance de suas liberdades, direitos e deveres, sendo, portanto, fundamental para o progresso da pessoa humana. Logo, a defesa de tal direito deve ser tema prioritário de atuação para as instituições públicas, que devem assegurar, com políticas públicas efetivas, o amplo acesso aos estabelecimentos de ensino e a efetividade do processo educacional, tal como expresso nos princípios contidos no art. 206 da CF e no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Não obstante, no mundo contemporâneo, as instituições públicas vêm enfrentando desafios significativos no que concerne à prestação do serviço de educação, dentre eles: a retenção e a evasão escolar, presentes em todos os níveis e modalidades de ensino. A retenção, de acordo com o Anexo I da Portaria-Setec nº 146, de 25 de março de 2021, que define conceitos e estabelece fatores para uso na Plataforma Nilo Peçanha - PNP e para cálculo dos indicadores de gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, “corresponde aos alunos que permaneceram matriculados por período superior ao tempo previsto para integralização de um curso”. A evasão, por sua vez, conforme a aludida portaria, “corresponde aos alunos que perderam o vínculo com a instituição antes da conclusão de um curso”.

Tais fenômenos trazem sérias consequências para as instituições públicas, especialmente no que diz respeito à gestão eficiente dos recursos públicos. Quando alunos abandonam a escola ou são retidos repetidamente, os investimentos em infraestrutura, material didático, capacitação de professores e outras despesas acabam não alcançando os resultados esperados. Esse desperdício compromete a eficácia das políticas públicas educacionais, já que os recursos aplicados deixam de cumprir sua finalidade de formar cidadãos qualificados. Além disso, a evasão e a retenção ampliam desigualdades, perpetuam ciclos de pobreza e reduzem o potencial de desenvolvimento social e econômico, gerando a necessidade de novos investimentos para corrigir lacunas criadas pela descontinuidade no processo educacional. Assim, o uso adequado e eficiente dos recursos públicos requer estratégias que assegurem não apenas o acesso, mas também a permanência e o aproveitamento pleno dos beneficiários nas instituições de ensino.

Dada, então, a problemática desses fenômenos, pesquisas nacionais e internacionais vêm sendo realizadas ao longo dos anos objetivando identificar causas e possíveis soluções para o problema. De igual modo, auditorias voltadas para avaliação de ações de combate à evasão escolar vêm sendo realizadas nas instituições federais por órgãos de controle interno e externo. É neste contexto em que se insere o trabalho em questão, ou seja, de verificar as políticas, os programas, as ações administrativas e pedagógicas existentes no CEFET-MG para minimizar a retenção e a evasão escolar e, por conseguinte, melhorar os índices de permanência e êxito estudantil.

Com base em auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União, especialmente nos Acórdãos nº 986/2024 e nº 506/2013, constata-se que os elevados índices de evasão e retenção não são problemas isolados do CEFET-MG, mas sim desafios estruturais presentes em toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha indicam que, em 2022, a evasão média foi de 41% nos cursos técnicos e 51% nos cursos de graduação dessa rede, evidenciando um distanciamento significativo das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê, nas Estratégias 11.11 e 12.3, taxas de conclusão próximas a 90%.

Entre os fatores apontados pelo TCU como responsáveis por esse cenário destacam-se a insuficiência de recursos para assistência estudantil, a falta de transporte escolar para estudantes residentes em áreas rurais, a carência de equipes multiprofissionais e as deficiências de infraestrutura nos campi. Também foi identificada ausência de metas claras nos planos estratégicos institucionais de permanência e êxito, bem como lacunas no monitoramento por parte da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC. Tais fragilidades comprometem não apenas a permanência dos estudantes, mas também a efetividade das políticas públicas educacionais e a gestão eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, é imprescindível compreender que o fenômeno da evasão e da retenção escolar transcende a realidade institucional do CEFET-MG, refletindo falhas sistêmicas no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas voltadas a todos os níveis de ensino. O enfrentamento efetivo desse problema requer ações articuladas em âmbito nacional, com investimentos consistentes, definição de metas objetivas, integração entre as esferas administrativas e implementação de mecanismos de monitoramento contínuo. Essa abordagem sistêmica é essencial para garantir não apenas o acesso, mas sobretudo a permanência qualificada dos estudantes no sistema educacional público.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. A avaliação e o monitoramento dos programas de permanência estudantil são essenciais para garantir que as ações institucionais alcancem os resultados esperados e atendam às reais necessidades dos estudantes.

Os cursos de graduação apresentam desafios específicos que podem impactar a trajetória dos alunos, como a necessidade de conciliar trabalho e estudo, deficiências na formação básica, problemas financeiros, emocionais ou psicológicos, dentre outros.

Diante desse cenário, políticas e ações institucionais bem estruturadas e alinhadas às necessidades dos estudantes desempenham um papel fundamental ao oferecer suporte acadêmico, financeiro e psicológico. Essas iniciativas contribuem diretamente para a redução dos índices de evasão e retenção, fortalecem o desempenho acadêmico e elevam as taxas de conclusão dos cursos.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento do indivíduo, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Assim, as políticas educacionais devem estar alinhadas a esse princípio, garantindo que os estudantes tenham as condições necessárias para permanecer e concluir seus estudos com qualidade.

Complementando essa diretriz, o artigo 214 da Constituição Federal determina que o Plano Nacional de Educação (PNE) seja o principal instrumento de organização e desenvolvimento do sistema educacional brasileiro. O PNE deve estabelecer diretrizes, metas e estratégias que assegurem a erradicação do analfabetismo, a universalização do acesso à educação, a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho, o avanço humanístico, científico e tecnológico do país, além da definição de um percentual mínimo de investimento público em educação em relação ao PIB.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o PNE, cuja vigência foi prorrogada pela Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024, estabelece diretrizes e metas para a educação nacional. Dentre suas diversas estratégias, destaca-se a de número 12.5, que prevê:

12.5) ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Esses normativos fundamentam a necessidade de ações concretas que reduzam os índices de evasão e promovam o êxito dos alunos, assegurando que barreiras econômicas, sociais e estruturais não sejam impeditivas para a continuidade dos estudos.

Também nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG (PDI 2023-2027) prevê como objetivo de desenvolvimento para a Diretoria de Graduação melhorar a permanência e o êxito dos alunos dos cursos de graduação, por meio de ações pedagógicas inclusivas, da reformulação do programa de monitoria, da regulamentação da oferta de componentes curriculares com uso de tecnologia da informação e comunicação (TICs) e do estímulo à prática de atividades educacionais complementares. Para o alcance desse objetivo, foram definidas metas para diminuir em 30% a taxa de evasão dos estudantes de graduação e diminuir em 25% a taxa de retenção nos cursos de graduação.

Além disso, para a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, diretoria responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a execução das políticas de Assistência Estudantil, Acompanhamento Pedagógico e Inclusão e Diversidades foram definidos no PDI (2023-2027) quatro objetivos de desenvolvimento que são diretamente relevantes para permanência e êxito dos alunos do CEFET-MG: i) Consolidar o Programa de Acompanhamento Pedagógico por meio de ações de acolhimento, acompanhamento, orientação e atendimento aos discentes e docentes; ii) Garantir acessibilidade e inclusão no CEFET-MG, especialmente por meio da atuação dos NAAPI, no âmbito de cada campus; iii) Democratizar as condições de permanência dos estudantes do CEFET-MG, com renda per capita de até 1,5 salário mínimo; e iv) Ampliar e qualificar os programas, ações de apoio e acompanhamento psicossocial dos estudantes do CEFET-MG.

Com base nisso, foram avaliados os programas e as ações administrativas existentes no CEFET-MG para ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos alunos dos cursos da graduação.

No âmbito da Diretoria de Graduação constatou-se a existência dos seguintes programas:

- **Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos:** Instituído pela Portaria DIR-158/2013, consiste em apoio monetário a discentes para participação em eventos de caráter técnico-científico, competição acadêmica, esportivo e cultural, abrangendo gastos relativos à compra de passagens aéreas e/ou terrestres, à hospedagem, à alimentação, à taxa de inscrição e à confecção de material de comunicação visual.
- **Programa Institucional de Educação Tutorial (PET):** Revisado pela Resolução CGRAD-035/2017, de 5 de julho de 2017, objetiva promover a formação de grupos de aprendizagem orientados por um professor tutor, oferecendo atividades extracurriculares para enriquecer a formação acadêmica dos alunos.

- **Programa de Monitoria:** Regulamentado pela Resolução CGRAD-11/2022, de 12 de agosto de 2022, visa auxiliar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem encontradas durante o curso de graduação.

Além dos Programas mencionados, verificou-se que a Resolução CEPE-014/2022, de 11 de agosto de 2022, que consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG e estabelece outras providências, prevê medidas voltadas à permanência estudantil e/ou à aceleração do percurso formativo. São elas:

- **Exame Especial (EE):** destina-se exclusivamente aos alunos que, ao fim do semestre letivo, obtiverem Média dos Trabalhos Escolares (TEM) igual ou superior a 40 (quarenta) pontos e inferior a 60 (sessenta) pontos, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina. O Exame Especial consistirá em uma avaliação didático-pedagógica abrangendo todo o conteúdo ministrado durante o semestre e seu valor ser expresso por uma nota na escala de 0 (zero) até 100 (cem), em números inteiros.
- **Trancamento de matrícula:** interrupção total ou parcial dos estudos. O trancamento parcial ocorrerá por necessidade de o aluno anular sua matrícula em uma ou mais disciplinas, devendo, neste caso, permanecer matriculado em disciplinas que totalizem, no mínimo, 8 (oito) créditos. O trancamento total ocorrerá por necessidade de o aluno anular sua matrícula em todas as disciplinas do semestre em curso e terá validade a partir do semestre em que fizer o pedido.
- **Dispensa de Disciplina:** permite ao aluno o aproveitamento de estudos feitos em cursos de graduação **reconhecidos** pelo Conselho Nacional de Educação.
- **Aproveitamento de Estudos:** faculdade conferida aos alunos dos cursos de graduação do CEFET-MG para abreviar a duração de seus cursos, por meio de aproveitamento de estudos, mediante avaliação específica, aplicada por banca examinadora constituída para esta finalidade.
- **Aproveitamento de Disciplinas Cursadas por meio de Intercâmbio Estudantil:** consiste no aproveitamento de disciplinas cursadas em programas de intercâmbio estudantil.
- **Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares:** previsto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, e na Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, esse regime permite que a aluna gestante; o aluno portador de afecções congênitas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas incompatíveis com a frequência aos trabalhos escolares; a aluna em licença-maternidade; e o aluno em licença-paternidade; solicitem a inclusão no regime de estudos especiais de exercícios domiciliares.

Ainda no contexto das iniciativas voltadas à permanência dos alunos da graduação, também podem ser citadas as diretrizes para a realização das ações de acolhimento e de apoio didático-pedagógico aos discentes no âmbito da graduação, estabelecidas por meio da Resolução CGRAD - 15/2022, de 08 de setembro de 2022. O acolhimento visa integrar os alunos ingressantes ao ambiente acadêmico, apresentando a infraestrutura, as normas e os serviços da Instituição. O apoio didático-pedagógico tem por finalidade acompanhar os alunos ao longo da graduação, auxiliando na aprendizagem, identificação de dificuldades e reforço de conteúdos essenciais. Também é prevista a mentoria, realizada por docentes e alunos mais experientes, que tem por objetivo orientar os discentes nesse processo.

Outrossim, foram definidas, recentemente, diretrizes para os Projetos de Ensino (PE) na graduação, conforme estabelecido na Resolução CGRAD/CEPE nº 12, de 13 de fevereiro de 2025. Esses projetos consistem em ações didático-pedagógicas interdisciplinares voltadas para fortalecer a interação entre docentes e discentes, diversificar as metodologias de ensino e reduzir os índices de evasão e retenção. Além disso, buscam estimular a produção acadêmica, científica, artística e tecnológica, promovendo um ambiente educacional mais dinâmico e inovador.

No que se refere à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), verificou-se a existência dos seguintes programas voltados à permanência dos alunos da graduação:

- **Programa de Bolsas:** Consiste na oferta de auxílio financeiro aos alunos, compreendendo a bolsa permanência, a bolsa de complementação educacional e a bolsa emergencial. A bolsa permanência tem por finalidade garantir a permanência no ambiente acadêmico dos estudantes do ensino médio/profissional e de graduação, regularmente matriculados no CEFET-MG, de baixa condição socioeconômica comprovada e que apresentam dificuldades para arcar com as suas despesas escolares. A bolsa de complementação educacional procura aliar o apoio à permanência de estudantes do ensino médio técnico e da graduação à oportunidade de inserção nas experiências de iniciação científica, culturais, sociais e acadêmicas, complementando suas aprendizagens em áreas do conhecimento correlatas ao curso e/ou dedicadas à formação integral. A bolsa emergencial consiste em uma ajuda financeira esporádica aos estudantes que apresentam condição socioeconômica desfavorável em virtude de situações transitórias.

- **Programa de Alimentação:** consiste no fornecimento de almoço e jantar subsidiados (cerca de 75% do valor de custo das refeições é pago pelo CEFET-MG e cerca de 25% do valor de custo é pago pelo aluno - participação com o valor de R\$3,20), nos 7 restaurantes próprios dos *campi* de Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Nova Gameleira, Nova Suíça e Varginha.

- **Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico:** promove ações de acolhimento, apoio e acompanhamento dos estudantes, além de oferecer assessoramento pedagógico institucional e orientação didático-pedagógica aos docentes.

- **Programa de Acompanhamento Psicossocial:** caracteriza-se por um programa permanente que recobre as ações e projetos dos demais programas existentes no âmbito da assistência estudantil da Instituição. A sua abrangência incide nos espaços de articulação entre os eixos da permanência e da formação integral dos estudantes, com vistas ao fomento, identificação e intervenção nas demandas do público que se encontra vulnerável aos processos de inclusão e de permanência no ambiente acadêmico, bem como da formação humana e do exercício crítico da cidadania.

- **Programa de Inclusão e Diversidades:** tem por objetivo implementar políticas institucionais que promovam o respeito à diversidade e à educação inclusiva. O programa atua no planejamento, desenvolvimento, coordenação, orientação e avaliação das atividades relacionadas à diversidade e à inclusão dos estudantes no CEFET-MG.

Em seguida, foram analisados diversos aspectos relacionados aos programas e ações de permanência e êxito dos alunos de graduação, incluindo a divulgação dessas iniciativas, a existência de métricas e indicadores para avaliar sua eficácia, os resultados obtidos, os mecanismos de feedback dos estudantes para aprimoramento contínuo das políticas e ações, além dos investimentos destinados a essas iniciativas.

Quanto à divulgação, a Diretoria de Graduação informou que os programas e ações institucionais são comunicados aos estudantes por meio de diversos canais, incluindo o site da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, a Semana de Acolhimento dos Ingressantes e a publicação de editais de bolsas. Além disso, essas informações são disponibilizadas no SIGAA e nas redes sociais do CEFET-MG, ampliando seu alcance e visibilidade para os alunos.

As coordenações de curso também foram indagadas sobre as ações de divulgação dos programas institucionais de permanência e êxito dos alunos. Assim, identificou-se as seguintes estratégias para esse fim, sendo as principais:

- Apresentações para alunos ingressantes: Cerca de 60% das coordenações realizam apresentações introdutórias abordando as políticas institucionais e os serviços de apoio disponíveis;
- Palestras e eventos: Alguns cursos promovem palestras com a participação da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE), Diretoria de Graduação e Diretoria-Geral, destacando oportunidades de assistência estudantil e estratégias de estudo;
- Comunicação digital: As coordenações utilizam e-mails e mensagens via SIGAA para informar sobre editais, bolsas e programas de apoio;
- Grupos de mensagens: Divulgação de informações por grupos eletrônicos, como WhatsApp, administrados pelas coordenações para comunicação direta com os alunos; e
- Canais institucionais: Publicações em sites institucionais e murais físicos nos campi.

Quanto à existência de métricas e indicadores para avaliar a eficácia dos programas e ações de permanência e êxito dos alunos de graduação, a Diretoria de Graduação não apresentou uma

resposta direta sobre o tema. Questionada a esse respeito, forneceu informações sobre o monitoramento da retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes, mencionando a utilização dos dados da Plataforma Nilo Peçanha e as metas estabelecidas no PDI como referência.

Da mesma forma, ao ser questionada sobre os resultados dessas avaliações, indicou as informações constantes no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do CEFET-MG.

No que se refere à existência de mecanismos de feedback dos estudantes para o aprimoramento dos programas e das ações institucionais, a Diretoria de Graduação apontou as avaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) como principal instrumento. No entanto, ao analisar as avaliações da CPA referentes aos anos de 2022 e 2023, especificamente no que diz respeito aos programas e ações voltados à permanência, observou-se que elas se concentram no levantamento sobre a adesão dos estudantes a esses programas, sem abranger a percepção dos alunos quanto à sua eficácia ou aspectos que poderiam ser aprimorados.

Por fim, no que tange aos investimentos em ações de permanência estudantil, os Relatórios de Gestão dos exercícios 2022 e 2023 apresentam as seguintes informações sobre os programas desenvolvidos no âmbito da Diretoria de Graduação:

- **Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos:**

2022: 53 alunos atendidos - R\$ 40.894,62

2023: Pouco mais de 100 alunos atendidos - Aproximadamente R\$ 70.000,00

- **Programa Institucional de Educação Tutorial (PET):**

2022: 104 alunos beneficiados - R\$ 461.819,77

2023: Aproximadamente 104 bolsas concedidas - Aproximadamente R\$ 620.000,00

- **Programa de Monitoria:**

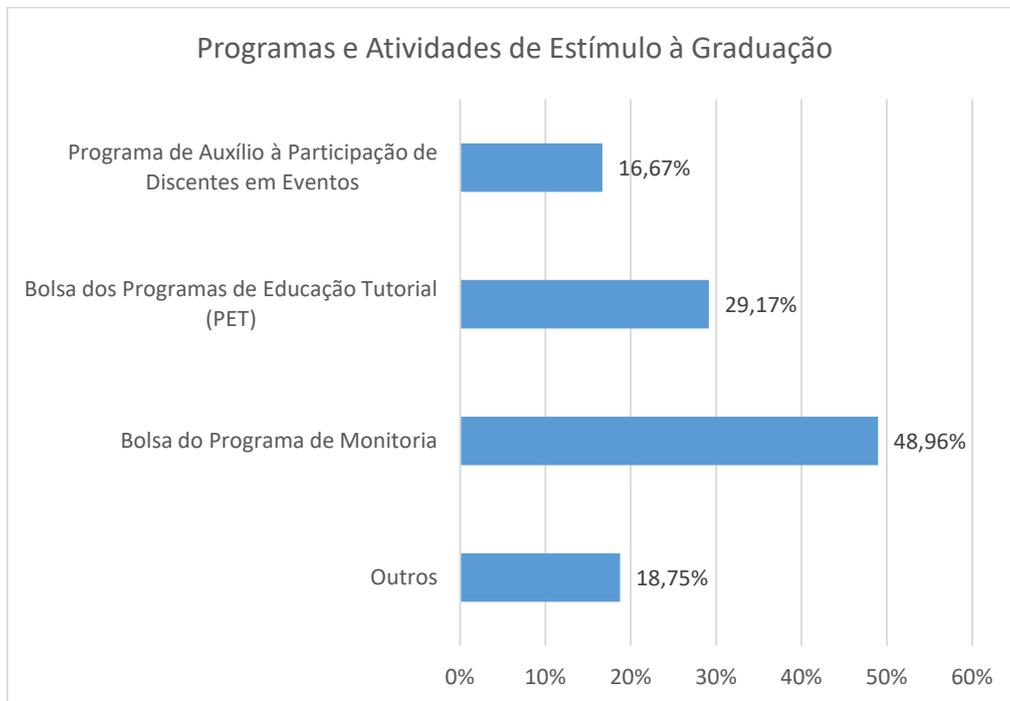
2022: 252 alunos contemplados - R\$ 413.827,96

2023: Aproximadamente 175 bolsas concedidas - R\$ 500.000,00

Sobre os programas desenvolvidos no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), os Relatórios de Gestão dos exercícios de 2022 e 2023 indicam um investimento de R\$ 14.795.423,30 em 2022, destinado aos programas de bolsas regulares, ao programa de bolsas de Inclusão Digital e aos restaurantes estudantis. Em 2023, esse valor aumentou para R\$ 16.046.959,46, abrangendo os programas de bolsas, os restaurantes estudantis e o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Esses recursos contemplam despesas da DDE voltadas a alunos do ensino técnico, da graduação e, quando aplicável, da pós-graduação.

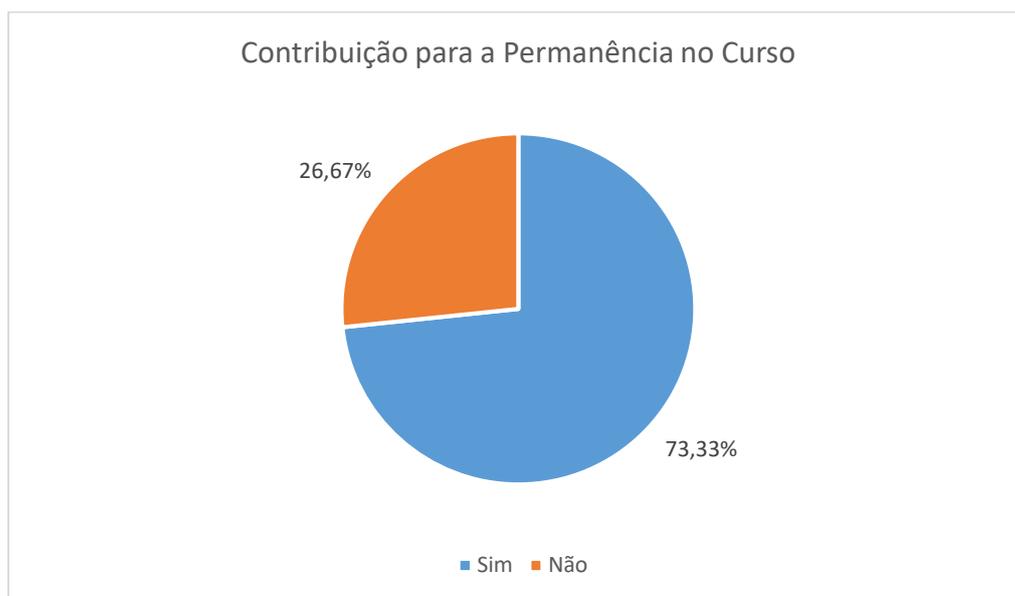
Complementarmente, pesquisas realizadas com alunos concluintes, em curso e evadidos da graduação avaliaram o conhecimento, a divulgação, a adesão e o impacto desses programas e ações, proporcionando uma análise abrangente da efetividade das iniciativas.

No que se refere ao recebimento de apoio financeiro decorrente dos programas e atividades de estímulo à graduação, as bolsas relacionadas ao Programa de Monitoria são as mais citadas, seguidas das bolsas vinculadas aos Programas de Educação Tutorial (PET), com 29,17% das menções:



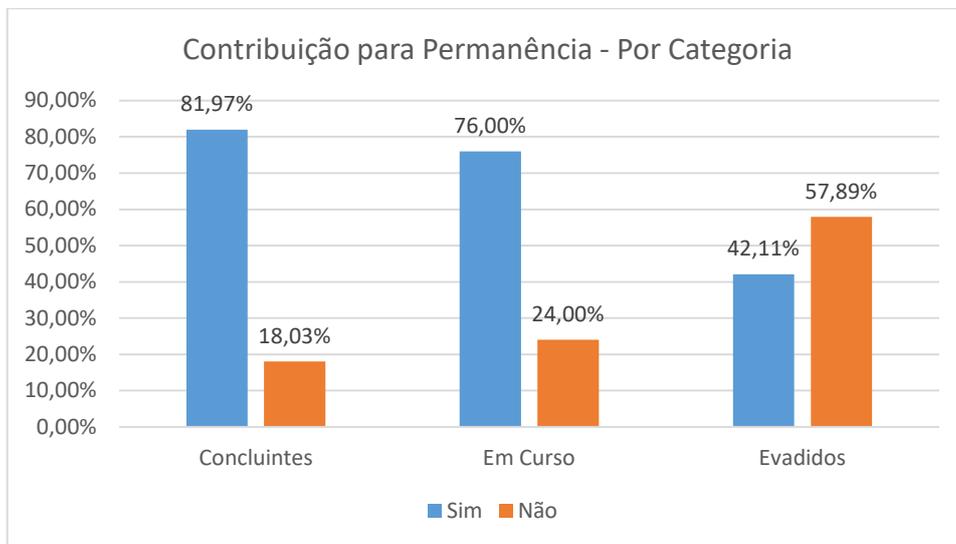
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Questionados sobre a influência desse tipo de apoio na permanência no curso, 73,33% dos alunos beneficiados afirmaram que essas iniciativas foram relevantes:



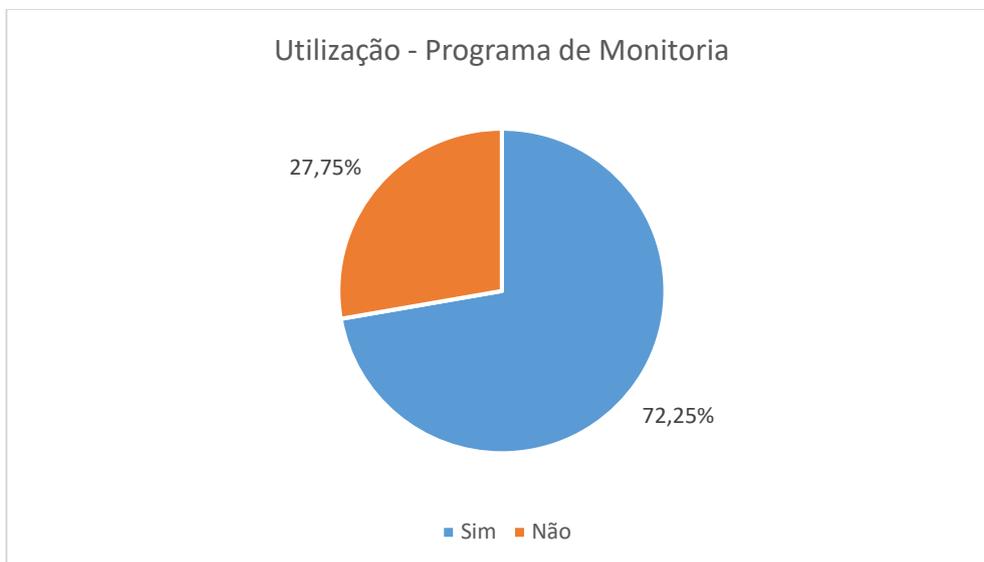
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quando categorizados, são apresentados os seguintes resultados:



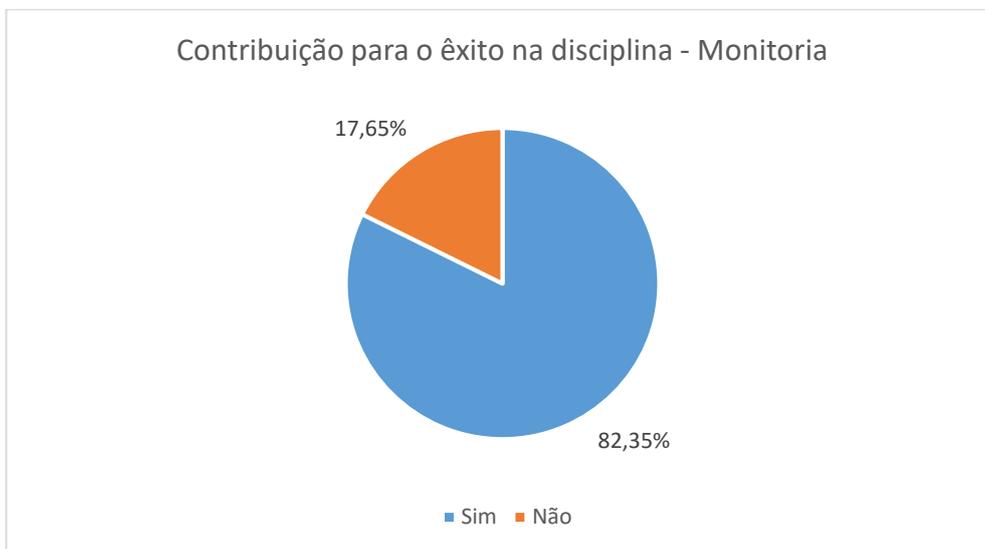
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quanto à utilização do Programa de Monitoria, 72,25% dos alunos da amostra utilizam ou utilizaram o programa para superar dificuldades de aprendizagem em disciplinas:



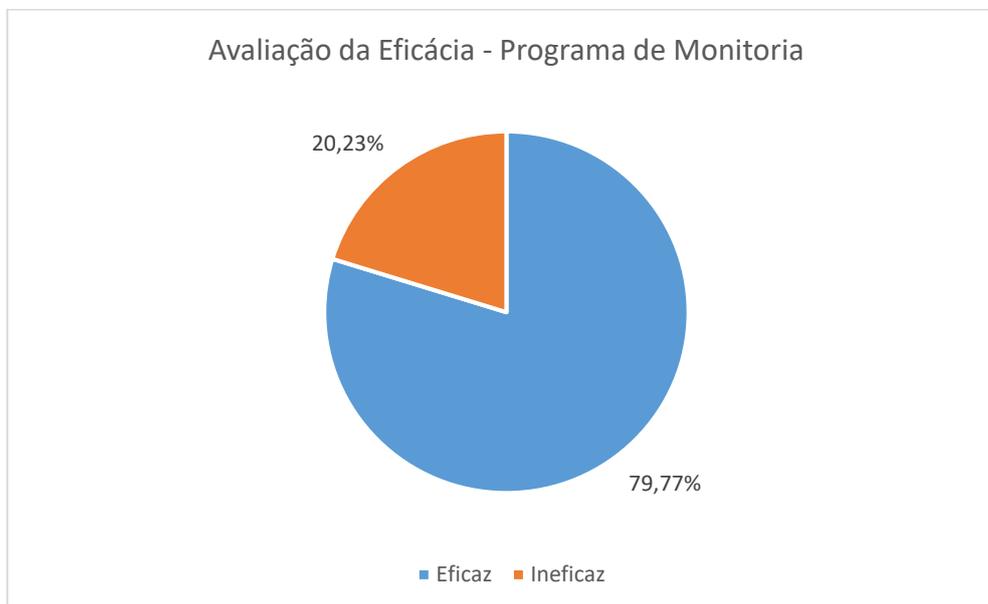
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Entre os alunos que utilizam ou já utilizaram a monitoria para superar dificuldades, 82,35% consideraram que esse apoio contribuiu positivamente para o sucesso na disciplina:



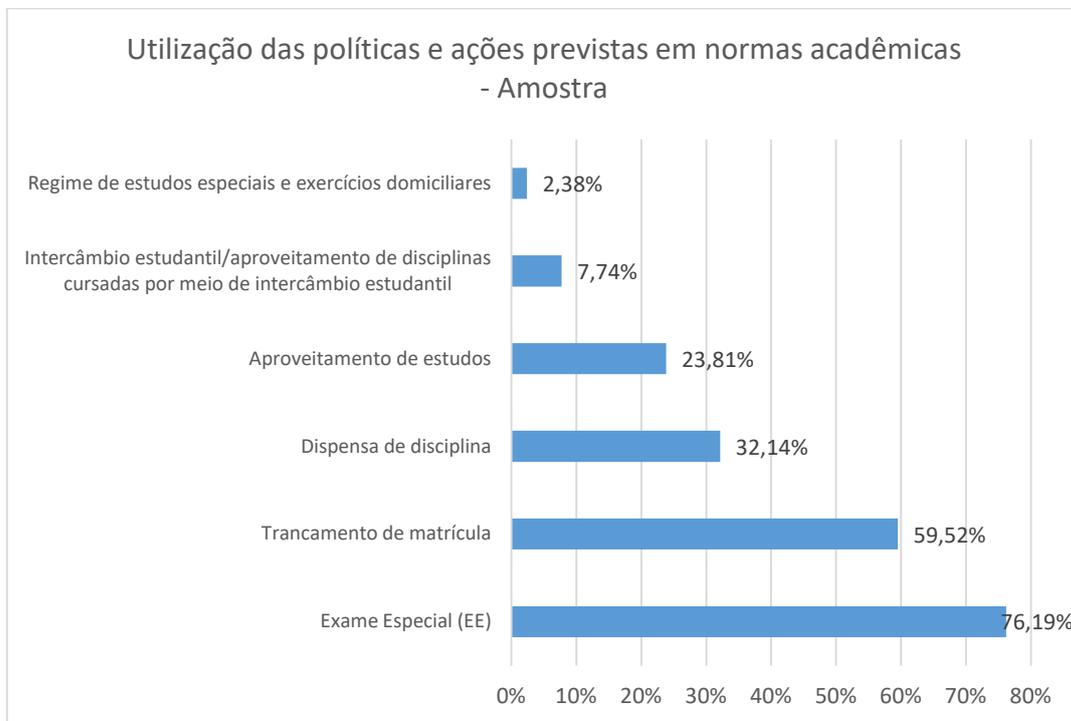
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quanto à avaliação da eficácia do Programa de Monitoria para minimizar a repetência, a evasão e a falta de motivação, 79,77% dos alunos da amostra o consideraram eficaz:



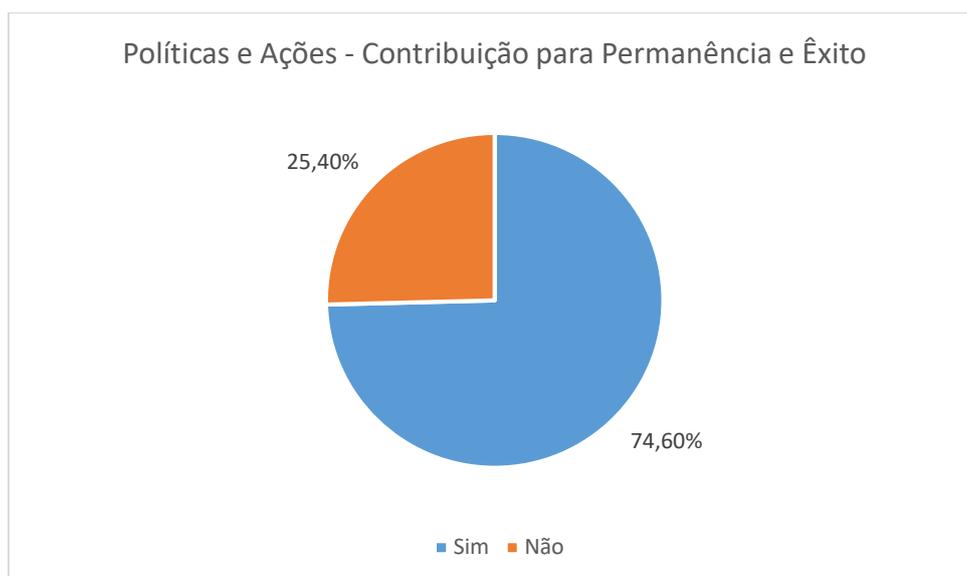
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No que se refere a utilização de políticas e ações previstas em normas acadêmicas, 76,19% dos alunos da amostra fizeram uso do exame especial (EE), enquanto 59,52% realizaram o trancamento de disciplinas:



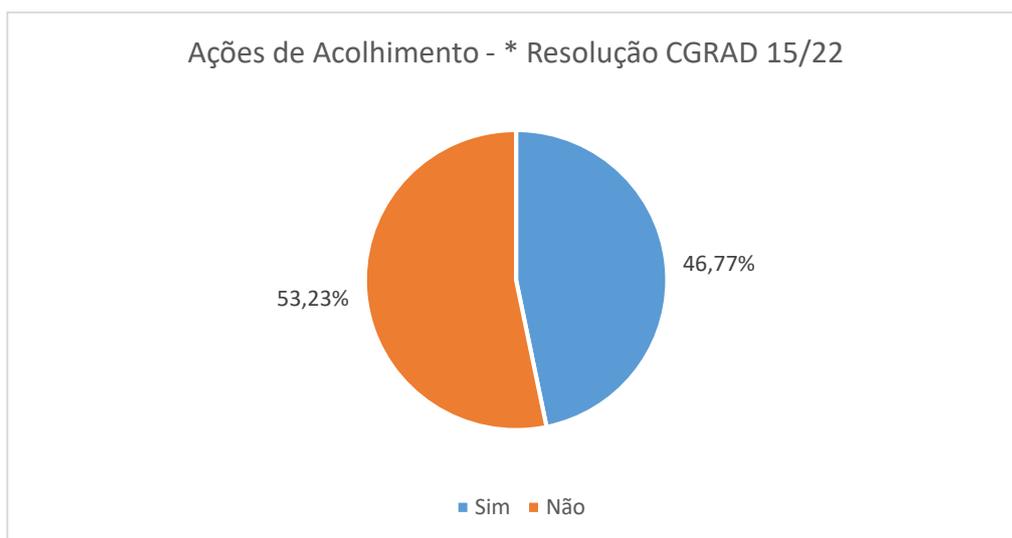
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quando questionados sobre a contribuição das políticas e ações previstas nas normas acadêmicas para sua permanência e êxito no curso, 74,60% dos alunos da amostra as avaliaram positivamente:



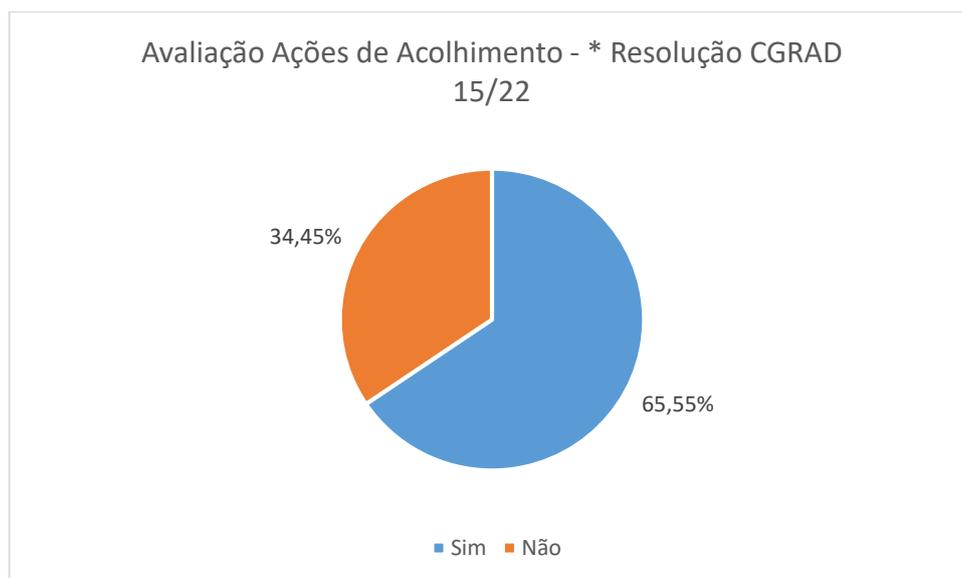
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Além disso, os dados revelam que mais da metade dos alunos da amostra (53,23%) não participou de ações de acolhimento ao ingressar no curso de graduação, conforme estabelecido pela Resolução CGRAD 15/22, que define diretrizes para iniciativas de acolhimento e suporte acadêmico aos discentes da graduação no CEFET-MG. Esse resultado pode ser explicado pelo fato de que os alunos pesquisados — entre evadidos e concluintes — deixaram a Instituição antes da publicação da referida Resolução, ou, no caso dos ingressantes, tenham iniciado o curso anteriormente à vigência da norma.



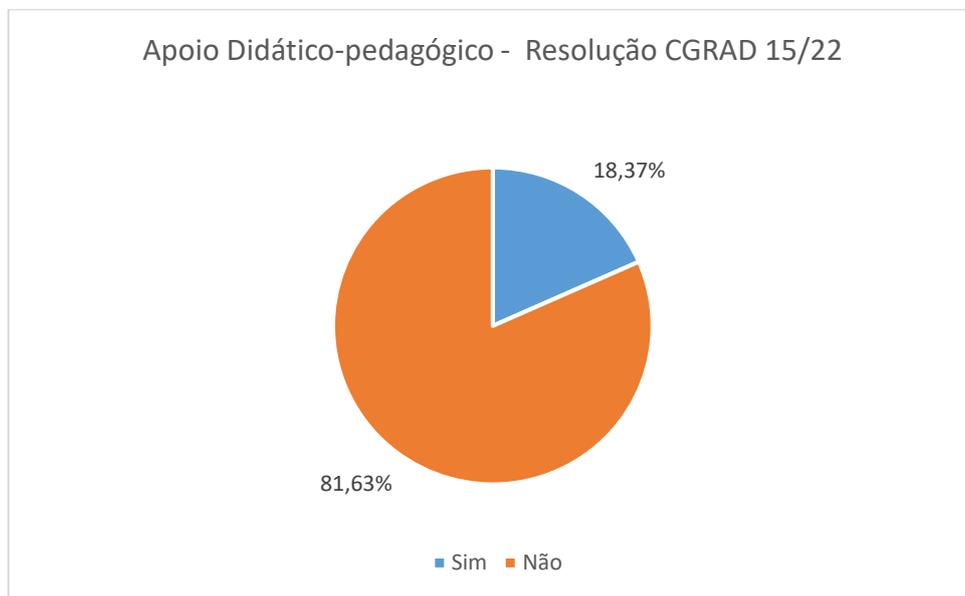
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Entre os alunos que receberam acolhimento, 65,55% avaliaram positivamente as ações promovidas pela Resolução.



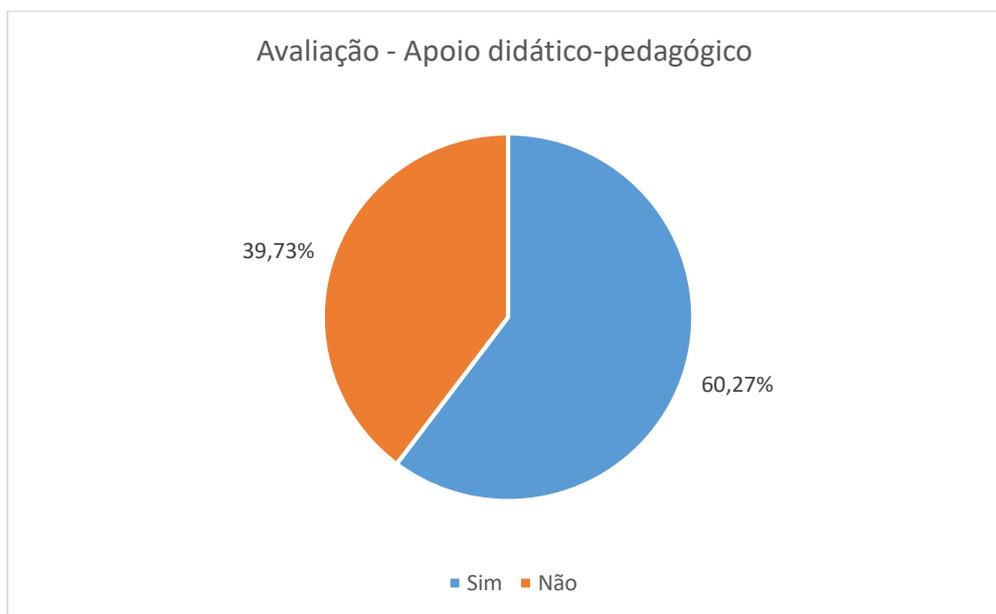
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quanto ao apoio didático-pedagógico previsto na Resolução CGRAD 15/22, 81,63% dos alunos relataram não ter recebido esse apoio.



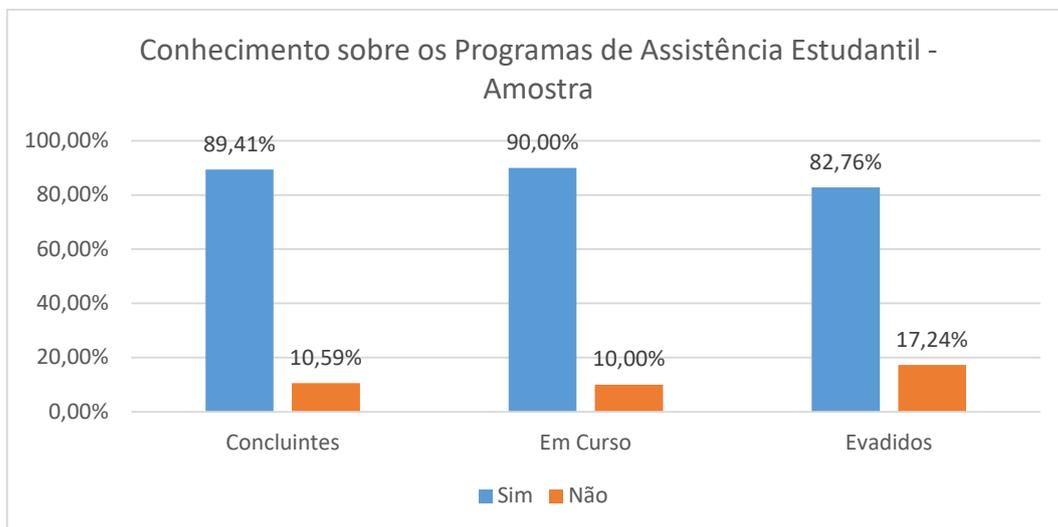
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Para os alunos que receberam apoio, 60,27% consideraram que esse suporte contribuiu para o processo de ensino e aprendizagem:



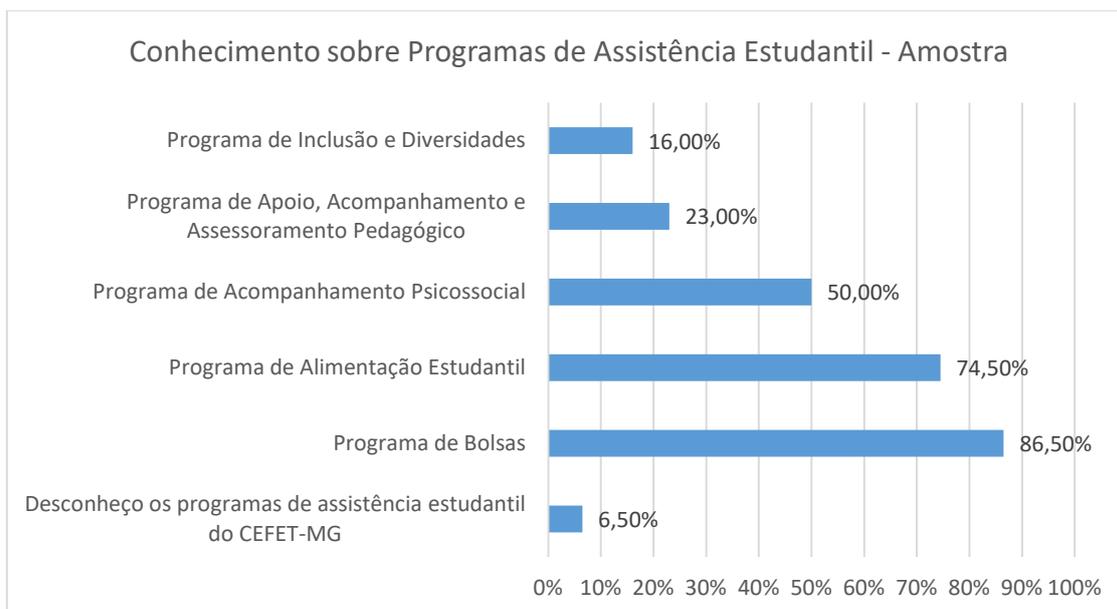
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No que diz respeito ao conhecimento sobre os Programas de Assistência Estudantil, 89,41% dos alunos concluintes afirmaram que estavam cientes dessas iniciativas. Entre os alunos que ainda estão cursando, 90,00% relataram conhecer os programas. Por fim, entre os alunos que evadiram dos cursos, 82,76% informaram ter conhecimento sobre os Programas de Assistência Estudantil.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

A partir dessa pesquisa, constatou-se que o Programa de Bolsas é o mais reconhecido, com 86,50% de menções, seguido pelo Programa de Alimentação Estudantil, conhecido por 74,50% dos alunos. Ressalta-se que 6,50% dos respondentes declararam não possuir conhecimento sobre nenhum dos programas disponíveis.



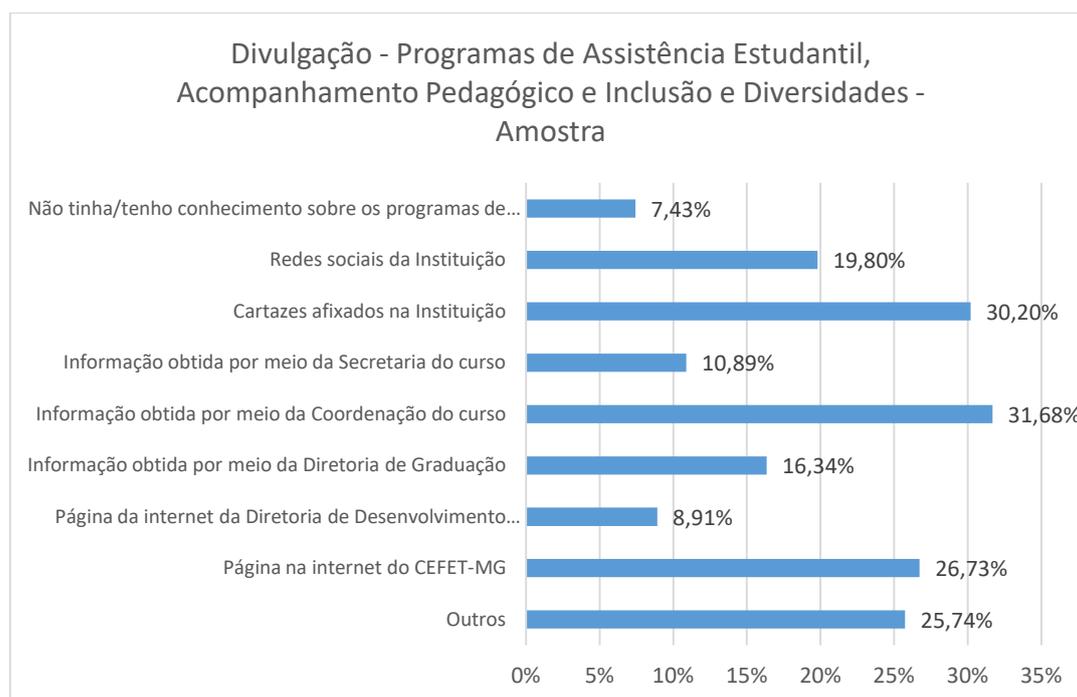
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quando categorizados, chegou-se ao seguinte resultado sobre o conhecimento dos Programas de Assistência Estudantil, Acompanhamento Pedagógico e Inclusão e Diversidades:

Programas de Assistência Estudantil, Acompanhamento Pedagógico e Inclusão e Diversidades	Concluintes	Em Curso	Evadidos
Programa de Bolsas	90,48%	91,53%	75,44%
Programa de Alimentação Estudantil	79,76%	79,66%	61,40%
Programa de Acompanhamento Psicossocial	52,38%	59,32%	36,84%
Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico	26,19%	27,12%	14,04%
Programa de Inclusão e Diversidades	11,90%	30,51%	7,02%
Desconheço os Programas de Assistência Estudantil do CEFET-MG	4,76%	3,39%	12,28%

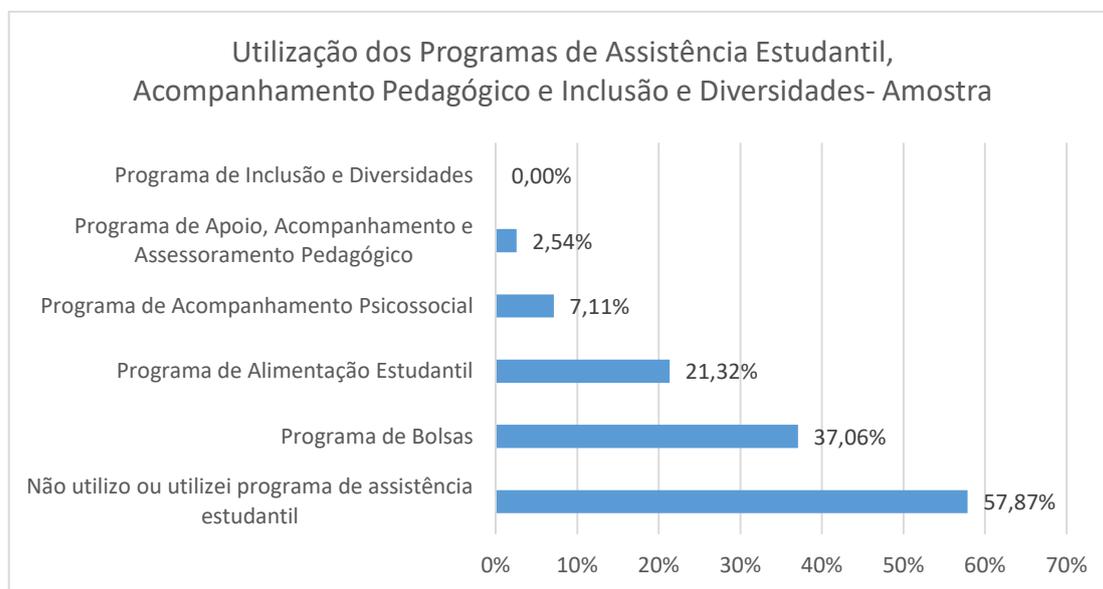
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quanto à forma pela qual os alunos tomaram conhecimento sobre os Programas de Assistência Estudantil, Acompanhamento Pedagógico e Inclusão e Diversidades, 31,68% dos estudantes indicou que recebeu as informações por meio da Coordenação do curso, enquanto 30,20% mencionaram a divulgação através de cartazes afixados na Instituição.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No que diz respeito à utilização dos Programas de Assistência Estudantil, Acompanhamento Pedagógico e Inclusão e Diversidades, 57,87% dos alunos da amostra relataram não ter utilizado nenhum dos programas disponíveis. Entre os que fizeram uso dessas iniciativas, 37,06% utilizaram o Programa de Bolsas, seguido por 21,32% que recorreram ao Programa de Alimentação Estudantil.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quando categorizados, foi obtido o seguinte resultado acerca da utilização dos Programas de Assistência Estudantil, Acompanhamento Pedagógico e Inclusão e Diversidades:

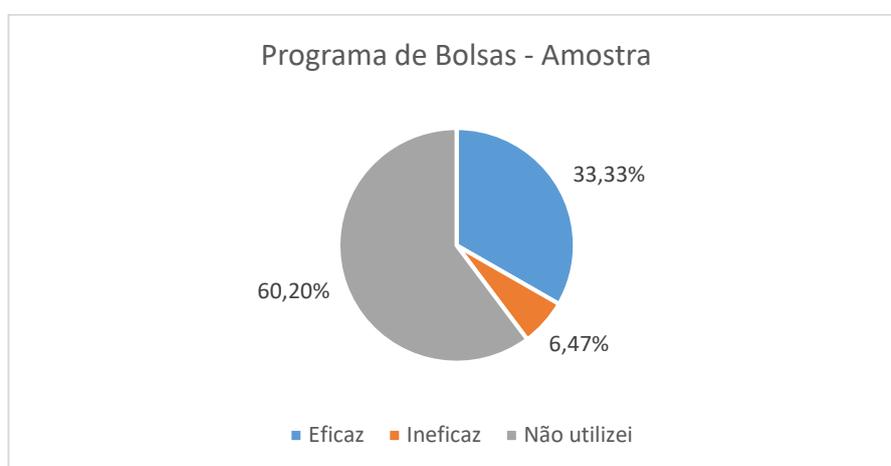
Utilização dos Programas de Assistência Estudantil, Acompanhamento Pedagógico e Inclusão e Diversidades	Concluintes	Em Curso	Evadidos
Programa de Bolsas	37,04%	41,38%	32,76%
Programa de Alimentação Estudantil	24,69%	17,24%	20,69%
Programa de Acompanhamento Psicossocial	7,41%	8,62%	5,17%
Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico	3,70%	3,45%	0,00%
Programa de Inclusão e Diversidades	0,00%	0,00%	0,00%
Não utilizo / Não utilizei Programa de Assistência Estudantil	59,26%	53,45%	60,34%

Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Entre os alunos concluintes, o Programa de Bolsas foi o mais acessado, com 37,04% de adesão, seguido pelo Programa de Alimentação Estudantil, com 24,69%. Já entre os alunos em curso, destaca-se também a participação no Programa de Bolsas (41,38%), enquanto o Programa de Alimentação Estudantil ocupa a segunda posição, com 17,24% de utilização. Por fim, no grupo de alunos evadidos também é seguida a mesma tendência: Programa de Bolsas (32,76%) e Programa de Alimentação Estudantil (20,69%).

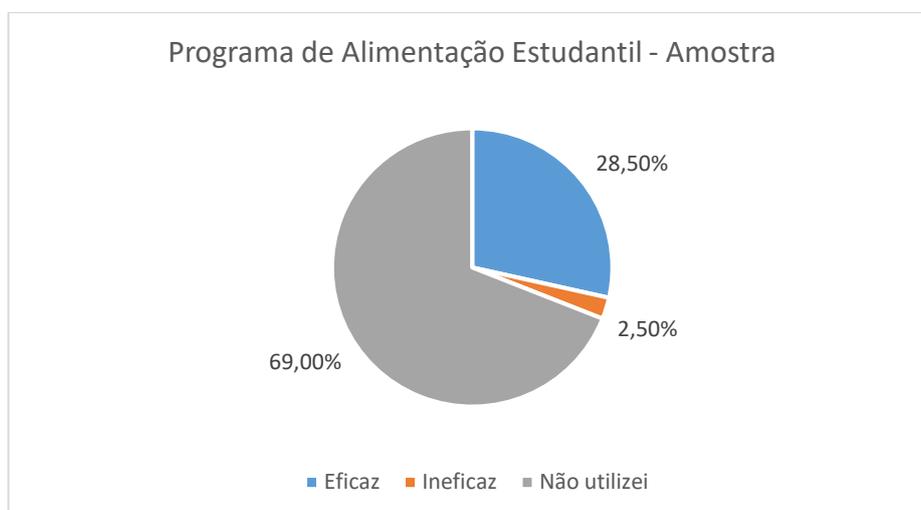
A partir da avaliação individual dos Programas de Assistência Estudantil, Acompanhamento Pedagógico e Inclusão e Diversidades, foram obtidos os seguintes resultados no que tange à eficácia:

Em relação ao Programa de Bolsas, 60,20% dos alunos respondentes relataram não ter utilizado o programa, enquanto 33,33% o avaliariam como eficaz.



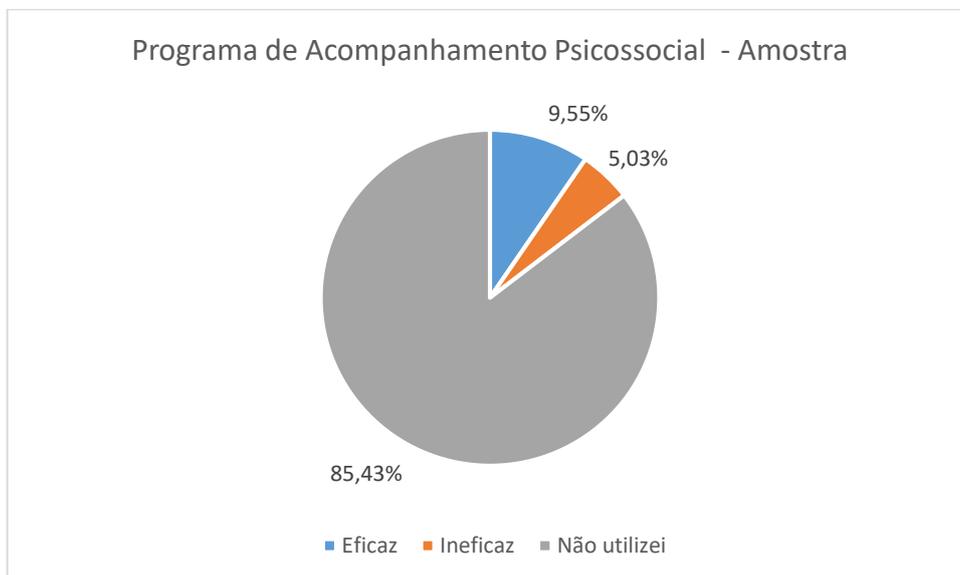
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No que se refere ao Programa de Alimentação Estudantil, 69% dos estudantes não utilizaram o programa, enquanto 28,50% deles o avaliaram como eficaz.



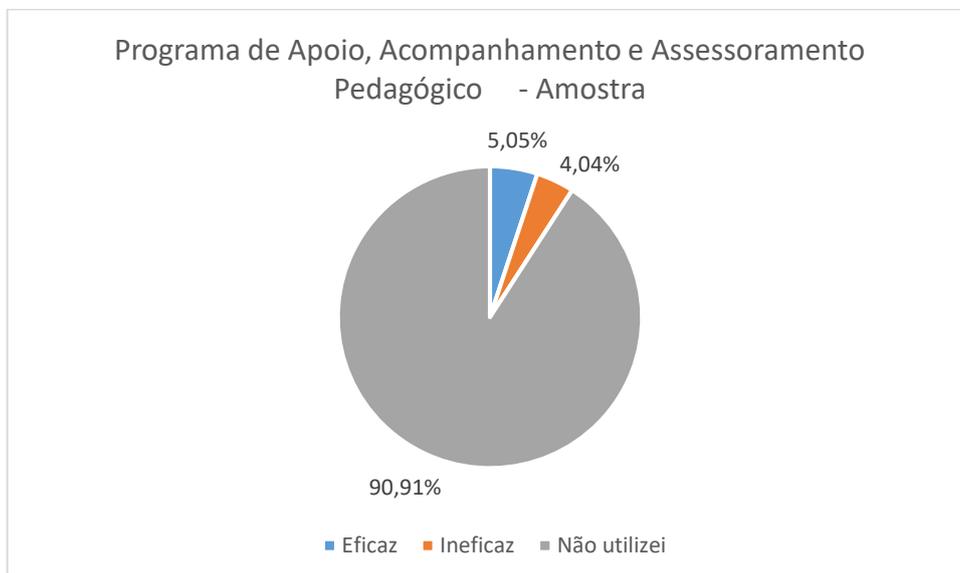
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Em relação ao Programa Acompanhamento Psicossocial, 85,43% dos alunos da amostra não utilizaram tal programa, enquanto 9,55% o avaliaram como eficaz.



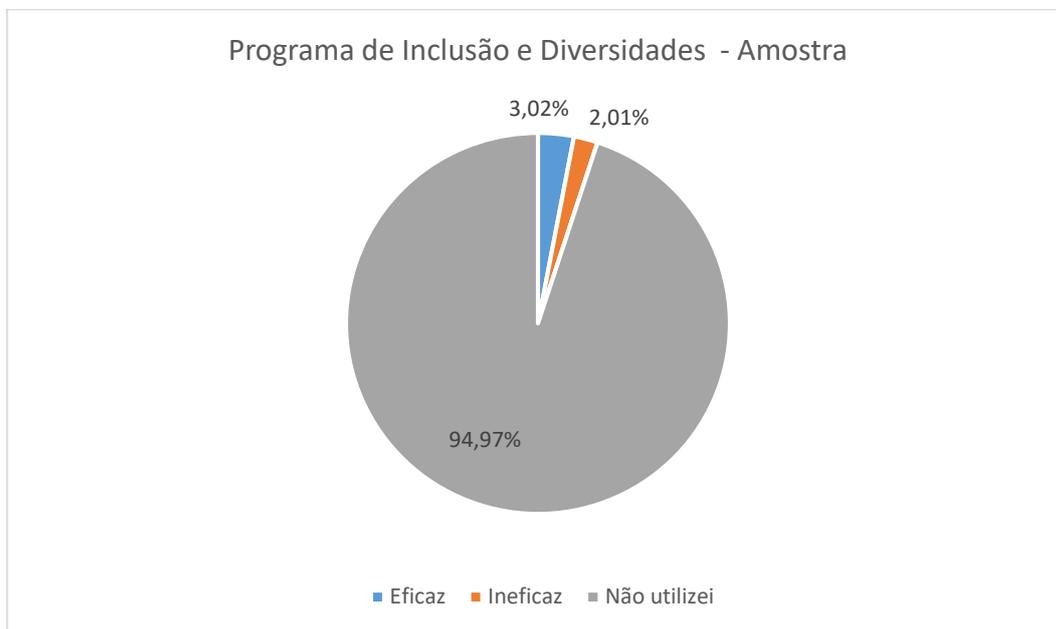
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No que tange ao Programa de Acompanhamento Psicossocial, 90,91% relataram que não fizeram uso do programa, enquanto 5,05% o consideraram eficaz.



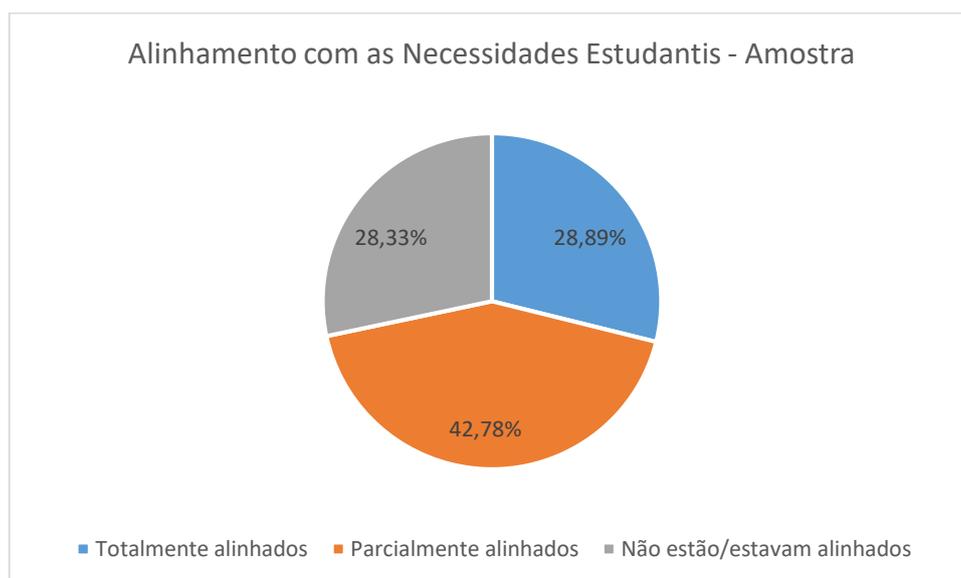
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No caso do Programa de Inclusão e Diversidades, 90,97% dos alunos informaram que não utilizaram o serviço, enquanto 3,02% avaliaram sua eficácia positivamente.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quando questionados sobre o alinhamento dos programas destacados com suas necessidades, 42,78% dos estudantes informaram que esses programas estão parcialmente adequados às suas demandas.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

À vista do exposto, a Equipe de Auditoria constatou que o CEFET-MG desenvolve programas e ações voltados ao acolhimento discente, à orientação pedagógica, ao apoio financeiro e à promoção de um ambiente educacional inclusivo e motivador, os quais contribuem para a permanência e o êxito dos estudantes na conclusão de sua formação. Ademais, as pesquisas realizadas com discentes em curso, concluintes e evadidos indicaram que tais iniciativas são, em geral, adequadamente divulgadas e avaliadas de forma positiva pelos participantes.

Por outro lado, concluiu-se que não há processo de monitoramento e avaliação dos resultados e impactos dessas ações ao longo da trajetória acadêmica dos estudantes. As pesquisas conduzidas revelaram que a maioria dos respondentes não fez uso dos Programas de Assistência Estudantil, Acompanhamento Pedagógico e Inclusão e Diversidades (59,26% dos concluintes, 53,45% dos alunos em curso e 60,34% dos evadidos). Além disso, os dados apontam que os programas sob responsabilidade tanto da Diretoria de Graduação quanto da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil encontram-se apenas parcialmente alinhados às necessidades percebidas pelos discentes.

Esses achados reforçam a relevância de mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação, que possibilitem ajustes contínuos com vistas à ampliação do alcance e da efetividade das ações institucionais. Ressalte-se, ainda, que a expressiva destinação de recursos às políticas e programas de permanência estudantil evidencia a necessidade de instrumentos avaliativos capazes de aferir sua eficácia e assegurar a adequada alocação dos investimentos públicos.

Inclusive, o art. 4º, inciso III, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, exige que se monitore o desempenho e se avalie a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas.

A Política de Governança do CEFET-MG, aprovada por meio da Resolução CD-033/22, de 24 de novembro de 2022, também estabelece como diretriz a necessidade de monitorar e avaliar o desempenho, a implementação e os resultados das políticas e ações prioritárias do CEFET-MG. O objetivo é garantir que essas iniciativas sejam efetivamente cumpridas e estejam alinhadas com as políticas e planos estratégicos institucionais, em conformidade com a governança da administração pública federal.

Nesse contexto, o feedback dos estudantes torna-se fundamental para aprimorar as iniciativas institucionais, garantindo que sejam mais acessíveis, adequadas e realmente eficazes na promoção da permanência e do êxito acadêmico.

A ausência, então, de uma estratégia definida para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, aliada à inexistência de mecanismos de feedback que permitam aos estudantes contribuir para a construção de estratégias institucionais mais eficazes, são apontadas como possíveis causas desse achado.

Como consequência, resta comprometida a capacidade da Instituição em determinar se os programas estão alcançando seus objetivos, se as necessidades dos alunos estão sendo atendidas de forma eficaz e se os recursos estão sendo bem aplicados.

Isto posto, a avaliação periódica dos programas e ações voltadas para a permanência estudantil pode contribuir para a promoção de uma gestão educacional eficaz, uma vez que esse processo possibilita o alinhamento das medidas existentes às reais necessidades dos alunos, garantindo maior adequação e impacto das iniciativas, além de direcionar a atuação da Instituição no que tange à implementação de outros programas.

2. A definição de processo estruturado e padronizado de monitoramento contínuo do desempenho acadêmico de alunos é fundamental para direcionar a adoção de ações corretivas e preventivas à retenção e à evasão.

O monitoramento do desempenho acadêmico dos alunos constitui prática essencial para identificar precocemente dificuldades e implementar estratégias que promovam o sucesso escolar, contribuindo, assim, para redução dos índices de retenção e evasão estudantil e, por consequência, a melhoria do índice de permanência e êxito dos alunos.

Nesse contexto, a Resolução CEPE-014/22, de 11 de agosto de 2022, que consolida as normas acadêmicas dos cursos de graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e estabelece outras disposições, dedica seu Título III à Avaliação do Rendimento Escolar. Esse título é composto por cinco capítulos, que tratam, respectivamente, da Avaliação do Rendimento Escolar na Disciplina, da Aprovação, dos Conceitos e Rendimentos Semestrais, da Revisão dos Resultados das Avaliações e das Disposições Gerais sobre a Avaliação do Rendimento Escolar.

De acordo com essa normativa, a avaliação do rendimento escolar em cada disciplina faz parte do sistema de avaliação dos cursos de graduação, conforme o projeto pedagógico de cada curso. Independentemente do sistema de matrícula e de avaliação adotado, exige-se uma frequência mínima de 75% da carga horária, sendo considerado infrequente o aluno que não cumprir essa exigência. A avaliação pode ser teórica, prática ou ambas, conforme a natureza da disciplina. Para aprovação, o aluno deve alcançar Nota Final (NF) igual ou superior a 60 pontos e cumprir a frequência mínima exigida.

A norma também regulamenta os conceitos e o rendimento semestral, determinando que, para a qualificação do desempenho acadêmico, a Nota Final será associada a um conceito e a uma pontuação, conforme tabela prevista no art. 72. O rendimento semestral, calculado de acordo com o art. 74, será considerado insuficiente caso seja igual ou inferior a 40 pontos. Caso o aluno apresente rendimento insuficiente por dois semestres consecutivos ou três não consecutivos, será encaminhado ao NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante), por meio da Coordenação de Curso, para orientações pedagógicas. O Rendimento Global (RG) é calculado pela mesma fórmula do

Rendimento Semestral (RS), considerando todas as disciplinas cursadas, independentemente de aprovação.

Ao estabelecer diretrizes para a avaliação do rendimento escolar e prever mecanismos de intervenção, como o encaminhamento ao NAE, a Resolução CEPE-014/22 corrobora a necessidade do monitoramento contínuo do desempenho discente, essencial para a identificação precoce de dificuldades acadêmicas e para a adoção de intervenções pedagógicas oportunas.

Neste contexto, a Equipe de Auditoria realizou a análise do processo de monitoramento do desempenho acadêmico conduzido pela Diretoria de Graduação e pelas coordenações de curso selecionadas na amostra, a fim de avaliar a eficácia das práticas adotadas e identificar possíveis melhorias na gestão do desempenho acadêmico dos estudantes.

Para isso, buscou-se obter informações sobre a existência de um processo ou rotina específica para o acompanhamento dos alunos; a definição dos responsáveis por essa atividade; a periodicidade com que é realizada; o sistema utilizado para sua execução; e as eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo.

Complementarmente, indagou-se as coordenações de curso acerca da forma como os resultados desse acompanhamento são utilizados para promover melhorias no processo de ensino-aprendizagem; o envolvimento dos docentes nesse acompanhamento e nas ações de melhoria do desempenho acadêmico dos alunos; e as medidas adotadas diante da identificação de alunos com desempenho insatisfatório.

No que diz respeito à existência de um processo ou rotina para monitorizar e avaliar o desempenho acadêmico dos alunos de graduação, a Diretoria Especializada destacou que a avaliação é realizada individualmente em cada disciplina pelos respectivos docentes. Esses procedimentos são estabelecidos e comunicados no início de cada semestre letivo, por meio da divulgação dos planos didáticos, nos quais são especificadas as avaliações a serem realizadas.

Quanto à existência de um processo ou rotina para o acompanhamento do desempenho acadêmico no âmbito das coordenações de curso, verificou-se que a maioria das coordenações consultadas (66%) não dispõe de um procedimento estruturado para acompanhar o desempenho dos estudantes. Por outro lado, aproximadamente 34% delas adotam práticas específicas para esse monitoramento, como:

- Uso do SIGAA para visualizar a situação acadêmica dos alunos;
- Realização de levantamentos semestrais, considerando aprovações e reprovações, com o objetivo de planejar disciplinas futuras;
- Atendimento de alunos com dificuldades por meio de reuniões presenciais ou virtuais, além da disponibilização de e-mails e realização de conversas informais; e
- Orientação aos alunos com dificuldades para que busquem monitorias e reforço em disciplinas básicas, além de apoio pedagógico e psicossocial, especialmente em situações envolvendo questões emocionais ou problemas financeiros.

Em relação à definição de responsáveis pelo acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos, a DIRGRAD informou que não há uma unidade específica encarregada de supervisionar sistematicamente o desempenho dos alunos da graduação.

Também sobre este aspecto, cerca de 33% das coordenações de curso atribuíram tal encargo ao Coordenador do curso. No entanto, a maioria das coordenações relatou não haver um responsável definido para essa atividade.

Quanto à frequência do acompanhamento acadêmico, há variações entre as coordenações. Algumas realizam o monitoramento de forma contínua, enquanto outras o fazem semestralmente ou apenas sob demanda.

Sobre o sistema utilizado, as coordenações de curso indicaram o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) como a principal ferramenta para a coleta de dados sobre o desempenho acadêmico dos estudantes.

Com relação aos desafios enfrentados, as coordenações de curso destacaram os erros e atrasos na atualização do SIGAA por parte dos docentes, além da ausência de uma equipe de apoio administrativo, como secretários(as). Essa lacuna, conforme apontado, acaba sobrecarregando os Coordenadores com tarefas burocráticas, reduzindo o tempo disponível para atividades estratégicas.

Também foram citadas as frequentes mudanças de Coordenadores, sem um processo de transição estruturado, o que, conforme dito, compromete a continuidade das ações de acompanhamento acadêmico e dificulta a implementação de estratégias de longo prazo.

As coordenações ainda apontaram limitações significativas do SIGAA, que dificultam um acompanhamento mais eficiente do desempenho dos alunos. Entre os principais desafios relatados, destacam-se:

- Falta de relatórios detalhados, dificultando uma visão consolidada do desempenho semestral, da evolução acadêmica e da identificação de disciplinas críticas para cada aluno;
- Ausência de ferramentas diagnósticas para análise da evasão e retenção;
- Limitações na extração e cruzamento de dados, restringindo a personalização das análises acadêmicas; e
- Necessidade de análise manual dos históricos acadêmicos, devido à indisponibilidade de relatórios que facilitem a identificação de tendências de desempenho.

Especificamente sobre o atraso na atualização do sistema acadêmico pelos docentes, a Resolução CEPE nº 11, de 10 de agosto de 2022, estabelece, no inciso IX do artigo 5º, que é atribuição do Coordenador do curso de graduação supervisionar as atividades relacionadas ao registro e controle acadêmico dos alunos.

Diante disso, foram perquiridas junto às coordenações de curso as estratégias adotadas para monitorar o registro de faltas, o lançamento de notas e o encerramento de diários pelos docentes, tendo sido citadas as seguintes medidas:

- Envio de mensagens via SIGAA ou e-mail, relembrando prazos para o encerramento de diários e o registo de dados acadêmicos;
- Envio de circulares no início de cada semestre, contendo orientações detalhadas sobre prazos e procedimentos para o lançamento de faltas e notas; e
- Verificações periódicas no SIGAA.

No entanto, percebeu-se que a ausência de um fluxo automatizado torna o processo manual e dependente da disponibilidade do Coordenador. Além disso, destaca-se que algumas coordenações só tomam conhecimento de problemas relacionados ao lançamento de notas e faltas quando são acionadas pelos alunos.

Também foram levantadas as principais medidas adotadas pelos Coordenadores diante de atrasos ou omissões no registo de informações acadêmicas pelos docentes:

- Notificações diretas aos docentes, por meio de e-mails ou mensagens via SIGAA;
- Envio de lembretes por aplicativos de mensagens;
- Contato telefônico para reforçar a necessidade do cumprimento dos prazos; e
- Reporte à Chefia de Departamento.

Além disso, algumas coordenações relataram que atuam apenas a partir de reclamações feitas pelos alunos e destacam a inexistência de mecanismos administrativos formais para cobrar ou penalizar docentes que não realizam o lançamento de dados acadêmicos dentro do prazo.

No que tange à utilização dos resultados do acompanhamento do desempenho acadêmico para a implementação de melhorias no processo de ensino-aprendizagem, observou-se que os dados coletados são empregados para embasar iniciativas voltadas à qualificação do ensino. Assim, as principais ações identificadas incluem:

- Identificação de disciplinas com altas taxas de reprovação, visando à reoferta ou ajustes curriculares;
- Oferta de monitorias para apoiar os alunos em disciplinas de maior dificuldade; e
- Encaminhamento de estudantes com dificuldades acadêmicas para apoio pedagógico e psicossocial.

No entanto, verificou-se que algumas coordenações adotam uma postura predominantemente reativa, atendendo casos individuais apenas quando solicitadas pelos alunos. Além disso, nota-se a falta de estratégias estruturadas para a implementação de melhorias contínuas no processo de ensino-aprendizagem.

Relativamente às medidas adotadas para envolver os docentes no acompanhamento e na melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, as coordenações de curso relataram a realização de reuniões individuais ou coletivas com os professores, promovendo discussões sobre dificuldades acadêmicas e pedagógicas, além da identificação de turmas com alto índice de reprovação, visando a

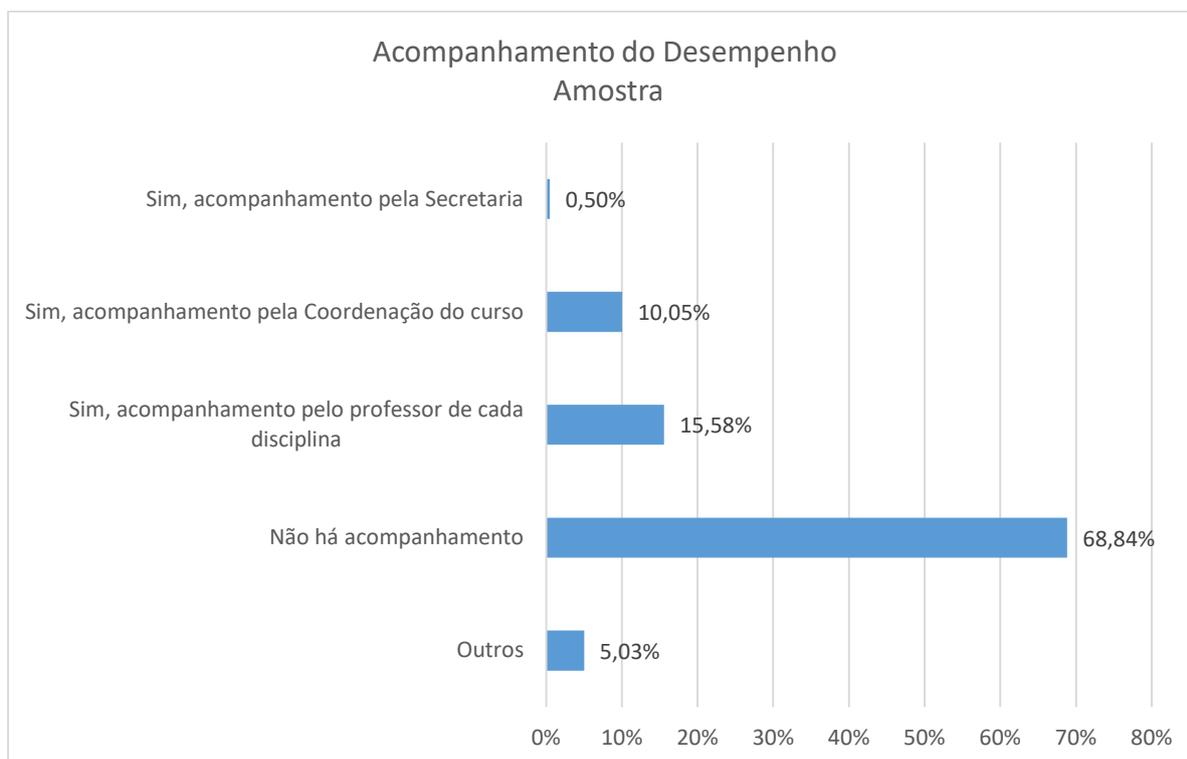
busca de soluções conjuntas. No entanto, algumas coordenações ainda não possuem práticas para integrar os docentes nesse processo de acompanhamento acadêmico.

A respeito das medidas adotadas diante da identificação de alunos com desempenho insatisfatório, as principais ações mencionadas foram:

- Incentivo à participação em monitorias e aulas de reforço, especialmente para disciplinas com altos índices de reprovação;
- Atendimento extraclasse por professores em horários previamente informados aos alunos;
- Encaminhamento para setores especializados, como a Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE) e o Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI), para suporte pedagógico, psicológico e socioeconômico;
- Auxílio na elaboração de Planos de Estudos Individualizados (PEI) com o objetivo de melhorar a organização da trajetória acadêmica e permitir a melhor distribuição das disciplinas e outras atividades complementares.

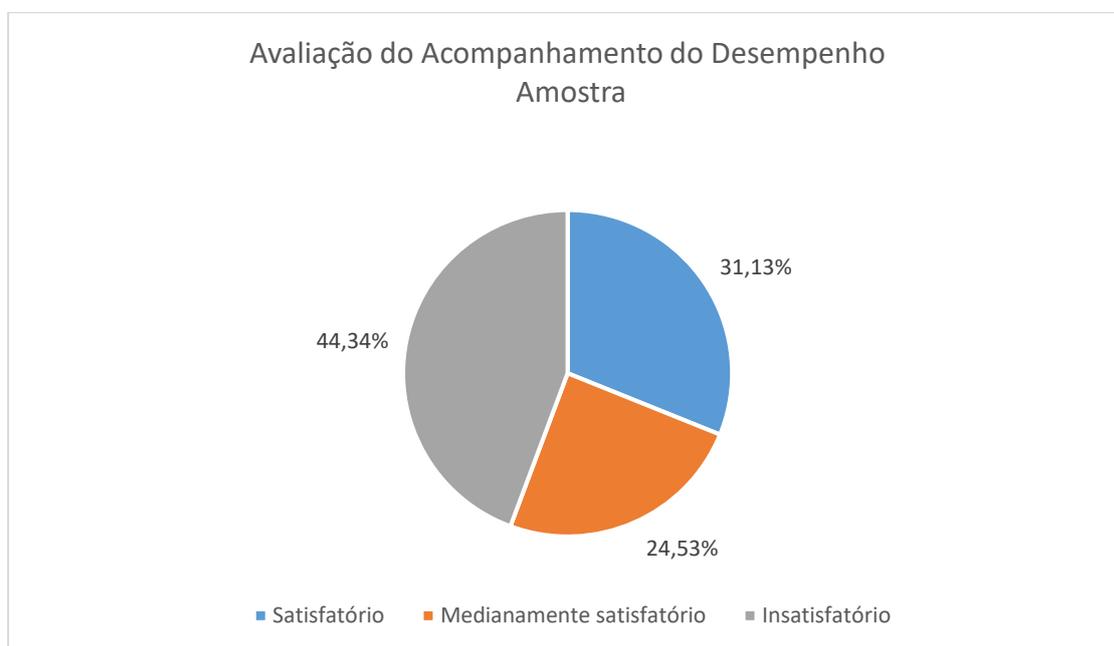
Por último, a título informativo, colheu-se a percepção dos alunos sobre o acompanhamento do desempenho acadêmico realizado no âmbito institucional.

Quando questionados sobre a existência de acompanhamento do desempenho acadêmico por parte da Instituição, 68,84% dos estudantes da amostra afirmaram que não havia qualquer tipo de monitoramento, enquanto 15,58% relataram que esse acompanhamento era realizado pelos professores.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Entre os alunos que receberam acompanhamento, 44,34% o avaliaram como insatisfatório, enquanto o 31,13% considerou o acompanhamento satisfatório.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

A partir dos exames realizados, constatou-se a inexistência de um processo estruturado e padronizado para o monitoramento contínuo do desempenho acadêmico dos estudantes de graduação. A maioria das coordenações de curso não adota práticas específicas voltadas a esse acompanhamento. Nos casos em que há alguma iniciativa, observou-se que, em geral, as ações são pontuais, reativas e desarticuladas, variando amplamente entre os cursos e dificultando a consolidação de uma abordagem institucional coesa. Além disso, os próprios alunos que receberam algum tipo de acompanhamento avaliaram o suporte como insatisfatório.

A ausência de um processo estruturado para o monitoramento contínuo do desempenho acadêmico dos estudantes de graduação — com definição clara de responsáveis, periodicidade estabelecida e uso de ferramentas adequadas — evidenciou a falta de uma abordagem sistemática e integrada por parte das coordenações de curso. Essa lacuna pode comprometer a promoção de ações consistentes de melhoria contínua no processo de ensino-aprendizagem, limitar o envolvimento efetivo dos docentes nas estratégias voltadas à elevação do desempenho discente e enfraquecer a adoção de medidas adequadas de apoio aos estudantes com baixo rendimento.

As causas para a situação encontrada referem-se: i) à governança, em virtude da falta de definição de estratégia para a realização do monitoramento do desempenho de alunos; ii) ao sistema acadêmico, que não se mostra adequado para a coleta, análise e utilização de dados de forma eficiente e organizada; e iii) às pessoas, em virtude da carência de pessoal, das constantes mudanças das coordenações de curso e do lançamento tardio de notas pelos docentes.

Como consequência citam-se também ineficiências e inconsistências no acompanhamento realizado pelas coordenações de curso, em decorrência da adoção de métodos variados; realização de diagnóstico tardio ou inadequado de alunos com baixo desempenho; falta de alinhamento de estratégias pedagógicas; comprometimento da adoção de ações corretivas e preventivas pela Instituição, impacto negativo nas taxas de retenção e evasão.

Dessa forma, a consolidação de um processo padronizado de monitoramento contínuo do desempenho acadêmico mostra-se fundamental para viabilizar uma atuação mais estratégica, integrada e eficaz por parte das coordenações de curso, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento do desempenho discente e a adoção de ações preventivas voltadas à redução da retenção e da evasão estudantil.

Por fim, como benchmarking aplicado ao acompanhamento do desempenho acadêmico discente, destaca-se a [Resolução CEPE/UFES nº 71, de 23 de fevereiro de 2024](#). Essa norma regulamenta o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) e estabelece as condições para o desligamento de estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Seu objetivo é fortalecer o acompanhamento efetivo do processo de ensino e aprendizagem, assegurando o tempo necessário para prevenir situações de retenção e evasão.

3. O estabelecimento de um fluxo definido para o recebimento e encaminhamento de demandas relacionadas a questões pessoais dos alunos permitirá um direcionamento ágil e eficaz para a diretoria responsável, contribuindo para que os alunos recebam o suporte necessário de forma adequada e no tempo devido.

Além das dificuldades relacionadas aos cursos, os alunos dos cursos de graduação enfrentam também diversas questões pessoais que podem impactar diretamente sua trajetória acadêmica e profissional. Entre os desafios mais comuns estão dificuldades socioeconômicas, questões emocionais e psicológicas, problemas de saúde física, necessidade de conciliação entre trabalho e estudos, bem como conflitos familiares.

Diante disso, as ações praticadas pela instituição de ensino devem ir além da mera transmissão de conhecimento acadêmico; deve ser também um espaço de acolhimento e apoio integral ao desenvolvimento dos estudantes, considerando suas necessidades emocionais, psicológicas e sociais, contribuindo, assim, para que esses alunos possam superar desafios e alcançar o sucesso acadêmico e profissional.

Neste contexto, o Ministério da Educação, por meio da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que visa ampliar e garantir condições de permanência e o êxito dos estudantes matriculados nas instituições federais de educação superior e de educação profissional e tecnológica, por meio de uma série de programas e de ações com intuito de fortalecer a assistência estudantil e o enfrentamento da evasão.

Os objetivos da Pnaes incluem, dentre outros, democratizar e garantir as condições de permanência de estudantes na educação pública federal, reduzir taxas de retenção e evasão, e melhorar o desempenho acadêmico e a inclusão social dos estudantes.

De acordo com o art. 3º da mencionada política, a execução dos programas e ações da PNAES é uma responsabilidade do MEC e das instituições federais, que devem considerar, dentre outras, as necessidades específicas dos alunos, especialmente em situações de vulnerabilidade socioeconômica.

No CEFET-MG, a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), criada por meio da Resolução CD-012/2020, de 8 de abril de 2020, é a *“unidade responsável por planejar, desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar a execução das políticas de assistência estudantil, de acompanhamento pedagógico, de inclusão e diversidades de discentes no âmbito da Instituição”*.

São objetivos de desenvolvimento da DDE elencados no Plano de Desenvolvimento Institucional (2023-2027) voltados para permanência e êxito: i) Consolidar o Programa de Acompanhamento Pedagógico por meio de ações de acolhimento, acompanhamento, orientação e atendimento aos discentes e docentes; ii) Garantir acessibilidade e inclusão no CEFET-MG, especialmente por meio da atuação dos NAAPI, no âmbito de cada campus; iii) Democratizar as condições de permanência dos estudantes do CEFET-MG, com renda per capita de até 1,5 salário mínimo; e iv) Ampliar e qualificar os programas, ações de apoio e acompanhamento psicossocial dos estudantes do CEFET-MG.

A DDE, então, por meio do Programa de Bolsas, do Programa de Alimentação Estudantil, do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; do Programa de Inclusão e Diversidades; e do Programa de Acompanhamento Psicossocial, outrora citados, atua para a permanência e êxito escolar dos estudantes do CEFET-MG.

No entanto, para que esses programas ofereçam o devido suporte aos alunos, é fundamental que eles os conheçam e saibam como acessá-los. Nesse contexto, o encaminhamento adequado dos estudantes para a unidade responsável pela assistência estudantil, acompanhamento pedagógico e inclusão e diversidades, por meio de professores, coordenadores e demais servidores, é um passo crucial para que os benefícios e serviços disponíveis cheguem a quem precisa.

Diante disso, questionou-se a DIRGRAD sobre o processo de recebimento e tratamento das demandas relacionadas às questões pessoais dos alunos. Em resposta, a Diretoria esclareceu que, inicialmente, os alunos recorrem às coordenações de curso para relatar problemas que impactam, direta ou indiretamente, sua vida acadêmica. Quando necessário, as coordenações encaminham esses estudantes à Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE) do respectivo campus, setor responsável pelos serviços de assistência estudantil e acompanhamento pedagógico.

Às coordenações de curso foi solicitado que informassem sobre a existência de canais de comunicação para o relato de dificuldades acadêmicas e/ou pessoais e os encaminhamentos adotados diante das demandas apresentadas pelos alunos.

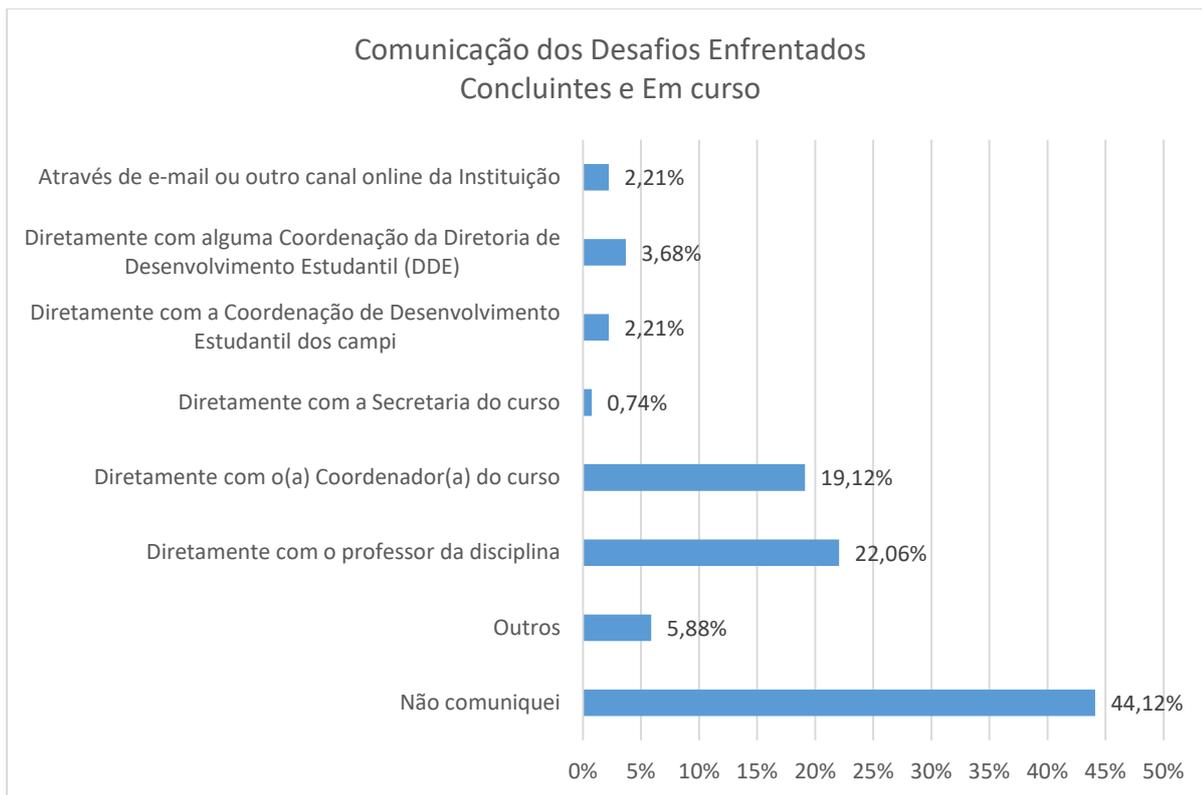
- Quanto aos canais de comunicação, verificou-se a partir das respostas obtidas que:
- 75% das coordenações oferecem atendimento presencial em horários específicos, divulgados nos sites dos cursos ou em locais físicos;
- O e-mail foi citado como um dos principais meios de comunicação disponibilizados para que os alunos relatem suas dificuldades; e
- Algumas coordenações também disponibilizam números para troca de mensagens instantâneas (WhatsApp institucional), facilitando o contato direto com os estudantes.

No que tange aos encaminhamentos adotados pelas coordenações de curso diante das dificuldades relatadas pelos alunos, observou-se que:

- Cerca de 40% das coordenações cita que questões relacionadas à saúde mental ou necessidades educacionais específicas são direcionadas para o Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) e para a Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE);
- Aproximadamente 66% das coordenações informa que dificuldades acadêmicas são tratadas inicialmente por meio de conversas diretas com os alunos para entender o problema e buscar soluções personalizadas; e
- Quando o problema envolve um docente, as coordenações buscam dialogar com o professor, de forma a encontrar soluções sem expor os alunos envolvidos.

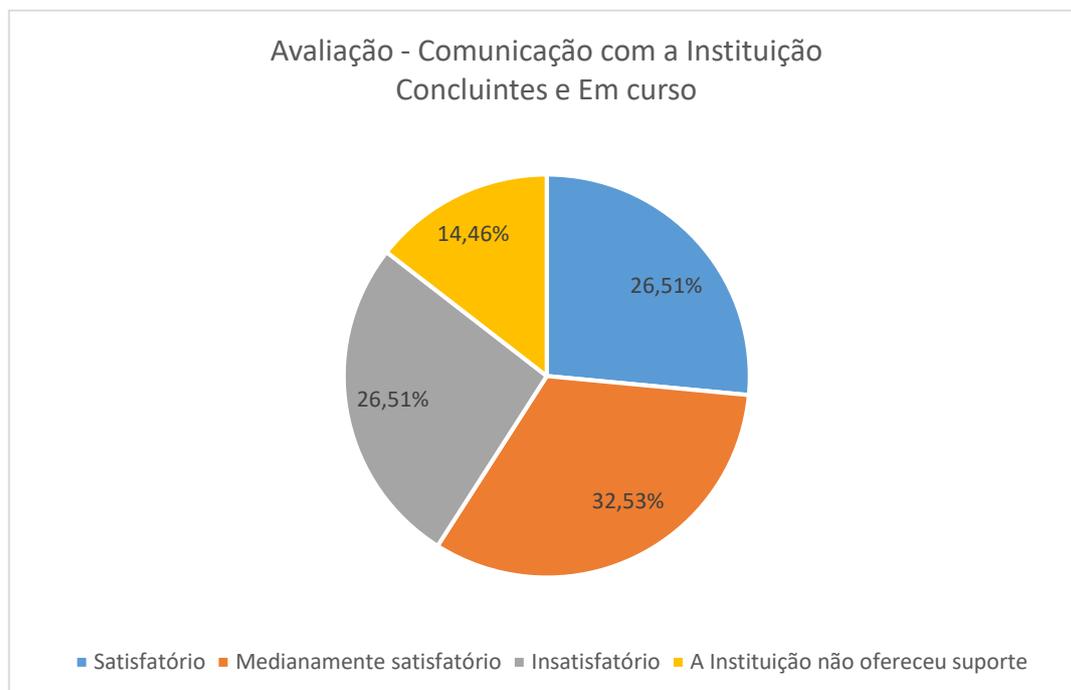
Além disso, na pesquisa realizada com os alunos foi avaliado como eles comunicam os desafios enfrentados à Instituição e como eles julgam o suporte recebido.

Em relação à comunicação dos desafios enfrentados, 44,12% dos alunos concluintes e em curso afirmaram não ter reportado suas dificuldades à Instituição. Entre aqueles que buscaram auxílio, a maioria recorreu ao professor da disciplina (22,06%) ou ao Coordenador do curso (19,12%):



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quanto ao suporte oferecido pela Instituição frente aos desafios enfrentados, 32,53% dos alunos concluintes e em curso avaliaram o suporte como medianamente satisfatório:



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

A partir dos exames realizados, ficou evidenciado que não existe um fluxo estruturado para o recebimento e encaminhamento das demandas relacionadas às questões pessoais dos alunos no âmbito institucional e, por consequência, na Diretoria de Graduação.

A principal causa para a situação apontada vincula-se à governança, em virtude da deficiência nos fluxos de informação e comunicação e da falta de formalização de instruções.

Como consequência dessa lacuna no fluxo de recebimento e encaminhamento, os alunos acabam enfrentando desafios sem o devido acompanhamento institucional, podendo gerar um aumento na taxa de evasão escolar. Além disso, o acompanhamento dos alunos fica fragmentado, cada unidade da Instituição age de forma isolada, dificultando a construção de soluções integradas e a criação de um ambiente de acolhimento contínuo e eficiente para os alunos.

A definição, portanto, de um fluxo estruturado para o recebimento e encaminhamento de demandas relacionadas a questões pessoais de alunos é essencial para garantir um direcionamento ágil e preciso. Esse aprimoramento não apenas fortalece a comunicação entre os estudantes e a gestão acadêmica, mas também assegura que o suporte necessário seja oferecido de maneira adequada e dentro do prazo, contribuindo para a permanência e o bem-estar dos estudantes.

4. A adoção de métodos e ferramentas eficazes para monitorar a retenção e evasão permitirá o direcionamento estratégico de ações para mitigar suas principais causas.

Para o enfrentamento dos desafios da retenção e da evasão estudantil é fundamental que a instituição disponha de instrumentos adequados para a realização de análises quantitativas e qualitativas, possibilitando um monitoramento contínuo e atualizado da situação dos estudantes.

As análises quantitativas permitem identificar indicadores como taxas de evasão, retenção e conclusão, fornecendo uma visão ampla do cenário acadêmico. Já as análises qualitativas possibilitam compreender as causas desses fenômenos, sejam elas pedagógicas, institucionais ou socioeconômicas.

Com dados precisos e acessíveis, a gestão pode embasar a formulação de estratégias mais assertivas, garantindo a adoção de medidas preventivas e corretivas que favoreçam a permanência e o êxito dos estudantes. Dessa forma, um sistema de gestão acadêmico eficiente torna-se fundamental para a tomada de decisões embasadas e tempestivas.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 986/2024 – Plenário, recomendou às instituições de ensino, no item 9.3.3:

9.3.3. o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão acadêmica, contemplando o acesso ágil às informações sobre desempenho e trajetória (frequência, retenção e evasão) de estudantes e a apresentação de dados e indicadores em diferentes níveis de agregação (geral da instituição, por nível de ensino, por tipo de curso, por curso, disciplina etc.), de modo a garantir a geração de informações estratégicas para o monitoramento contínuo da retenção e evasão dos estudantes.

Diante disso, avaliou-se os métodos e ferramentas utilizados pela Diretoria de Graduação e pelas coordenações de curso selecionadas na amostra para o monitoramento da retenção e da evasão de alunos deste nível de ensino.

De acordo com as informações prestadas pela DIRGRAD, o monitoramento da retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes dos cursos de graduação se dá exclusivamente por meio da Plataforma Nilo Peçanha, após o cenário já ter se consolidado. Além disso, a Diretoria destacou a falta de pessoal nas coordenações de curso para realizar o monitoramento dessas informações de forma sistemática.

As coordenações de curso, por outro lado, afirmaram utilizar os dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGAA para acompanhar notas, faltas e desempenho dos alunos e, com isso, identificar possíveis casos de retenção e evasão.

Contudo, as coordenações de curso indicaram diversas limitações e inconsistências na utilização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA). Assim, os principais pontos identificados foram:

- Os relatórios gerados pelo SIGAA são considerados superficiais, dificultando um diagnóstico aprofundado sobre retenção e evasão de alunos;
- Há falta de filtros avançados para extração de dados mais detalhados, como acompanhamento do rendimento por disciplina e análise de tendências;
- Algumas coordenações apontaram que os relatórios não incluem informações sobre alunos pendentes de matrícula, dificultando a identificação de abandono não oficializado; e
- O sistema não possui ferramentas que auxiliem no diagnóstico imediato da retenção e evasão, sendo necessário um trabalho manual extenso para obter essas informações.

Assim, a ausência de automatização de alguns processos obriga as coordenações a gerenciarem manualmente dados que deveriam ser gerados e analisados pelo sistema.

A DIRGRAD, embora destaque a utilização predominante da Plataforma Nilo Peçanha para obtenção de dados sobre retenção e evasão, também apontou inconsistências no SIGAA. Entre as principais dificuldades relatadas, destacam-se:

- Limitações na geração de relatórios: dificuldade em obter, a qualquer momento, relatórios sobre os índices de retenção e evasão na graduação; e
- Monitoramento de alunos em risco de evasão: dificuldade na obtenção de relatórios sobre discentes com matrículas trancadas ou próximos ao prazo máximo de integralização.

Com base nisso, a Equipe de Auditoria utilizou a técnica de reexecução para testar a adequabilidade da Plataforma Nilo Peçanha e do SIGAA para a realização do monitoramento da retenção e da evasão de alunos.

Verificou-se que por meio da Plataforma Nilo Peçanha é possível obter informações acadêmicas e de gestão das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, contudo, os dados são exclusivamente quantitativos e disponibilizados anualmente, o que dificulta uma análise contínua e em tempo real.

No SIGAA, foi possível acessar, de forma individualizada, informações acadêmicas do aluno por meio do histórico escolar, dos índices acadêmicos e do relatório de integralização de currículo. Informações gerenciais, segmentadas por turma, foram extraídas do “Relatório de Alunos Ativos por Curso”, do “Relatório de Aluno por Solicitação de Trancamento” – que permite inclusive filtrar os dados pelo motivo do trancamento –, do “Relatório de Alunos Concluintes nos Cursos de Graduação, por Semestre, Turno e Gênero (analítico)” e do “Relatório de Alunos com Todos os Componentes Curriculares Reprovados”.

Apesar da diversidade e relevância dos dados disponíveis, a forma como essas informações são apresentadas ainda se mostra limitada. Os relatórios são oferecidos em formatos brutos, o que exige tratamento manual ou a utilização de ferramentas complementares para possibilitar análises mais profundas e eficazes, o que pode representar um entrave significativo, especialmente diante do volume de atividades dos docentes e coordenadores de curso.

Ademais, na aba “Relatórios SRCA”, aba secundária “Quantitativos”, foi identificado o relatório intitulado “Ingressos, Egressos e Retenções”, que apresenta, por ano, o quantitativo de ingressos, egressos, cancelamentos e trancamentos nos programas de graduação. No entanto, a Equipe de Auditoria não obteve êxito na extração dessas informações, uma vez que a funcionalidade de seleção do curso para consulta encontrava-se desabilitada, impossibilitando o acesso aos dados.

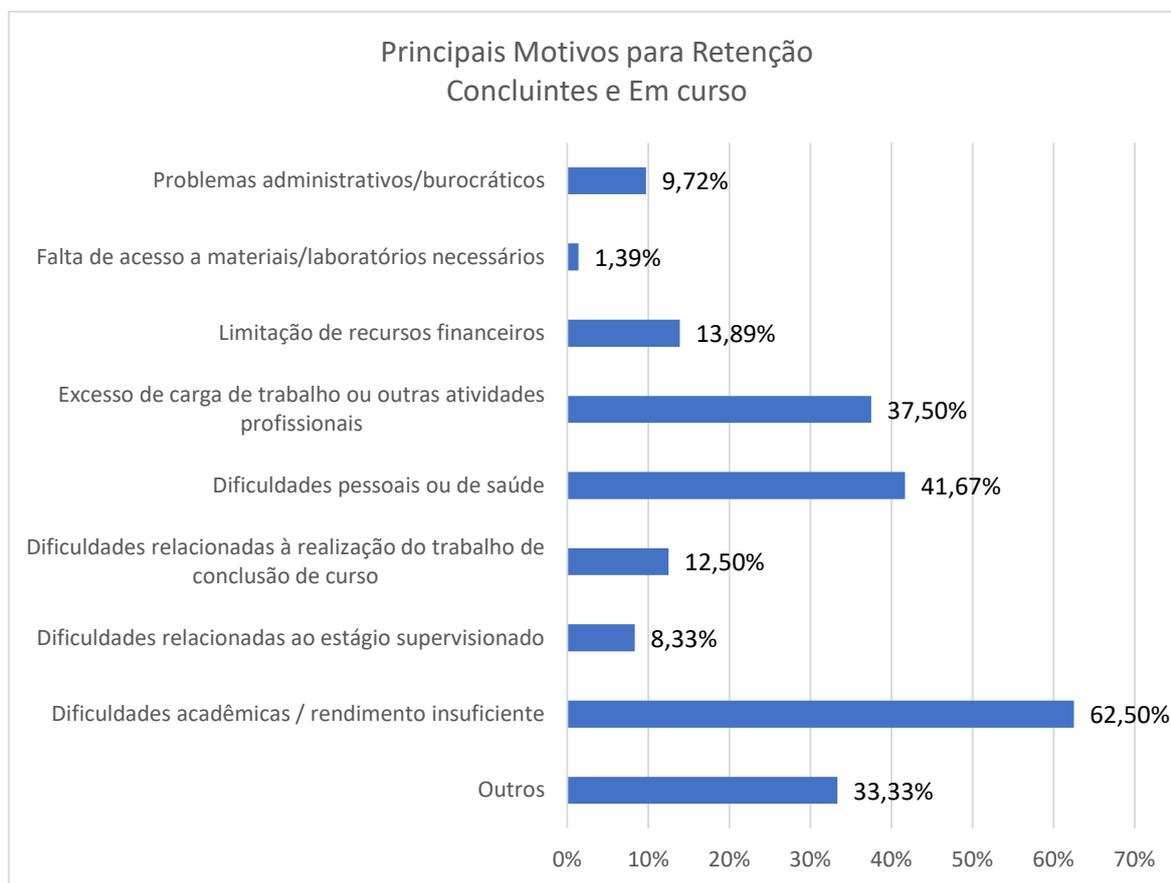
De forma geral, os procedimentos realizados no SIGAA evidenciaram a ausência de relatórios ou funcionalidades específicas que possibilitem o monitoramento automatizado das taxas de retenção e evasão dos estudantes de graduação. Também não foram identificadas no sistema informações qualitativas sobre a evasão, o que limita a capacidade da gestão acadêmica de identificar padrões e adotar medidas estratégicas para mitigar o problema.

Sobre a existência de um diagnóstico qualitativo da retenção e evasão dos alunos da graduação, inclusive, a DIRGRAD mencionou a elaboração do Relatório de Permanência e Êxito dos Estudantes do CEFET-MG (2017-2022) como referência para a análise do tema.

No entanto, apesar da citação ao documento, quando questionada sobre os principais fatores que contribuem para a retenção e evasão dos alunos, a Diretoria especializada não apresentou uma resposta à auditoria.

Adicionalmente, esta Equipe de Auditoria realizou pesquisas junto aos alunos concluintes, em curso e evadidos para identificar as principais razões que os levaram a ficar retidos ou a abandonar o curso.

Em relação aos principais motivos para retenção, 62,50% dos alunos apontaram dificuldades acadêmicas e/ou rendimento insuficiente. Além disso, 41,67% mencionaram dificuldades pessoais ou questões de saúde, enquanto 37,50% indicaram a sobrecarga de trabalho ou outras atividades profissionais como fatores determinantes para a retenção.



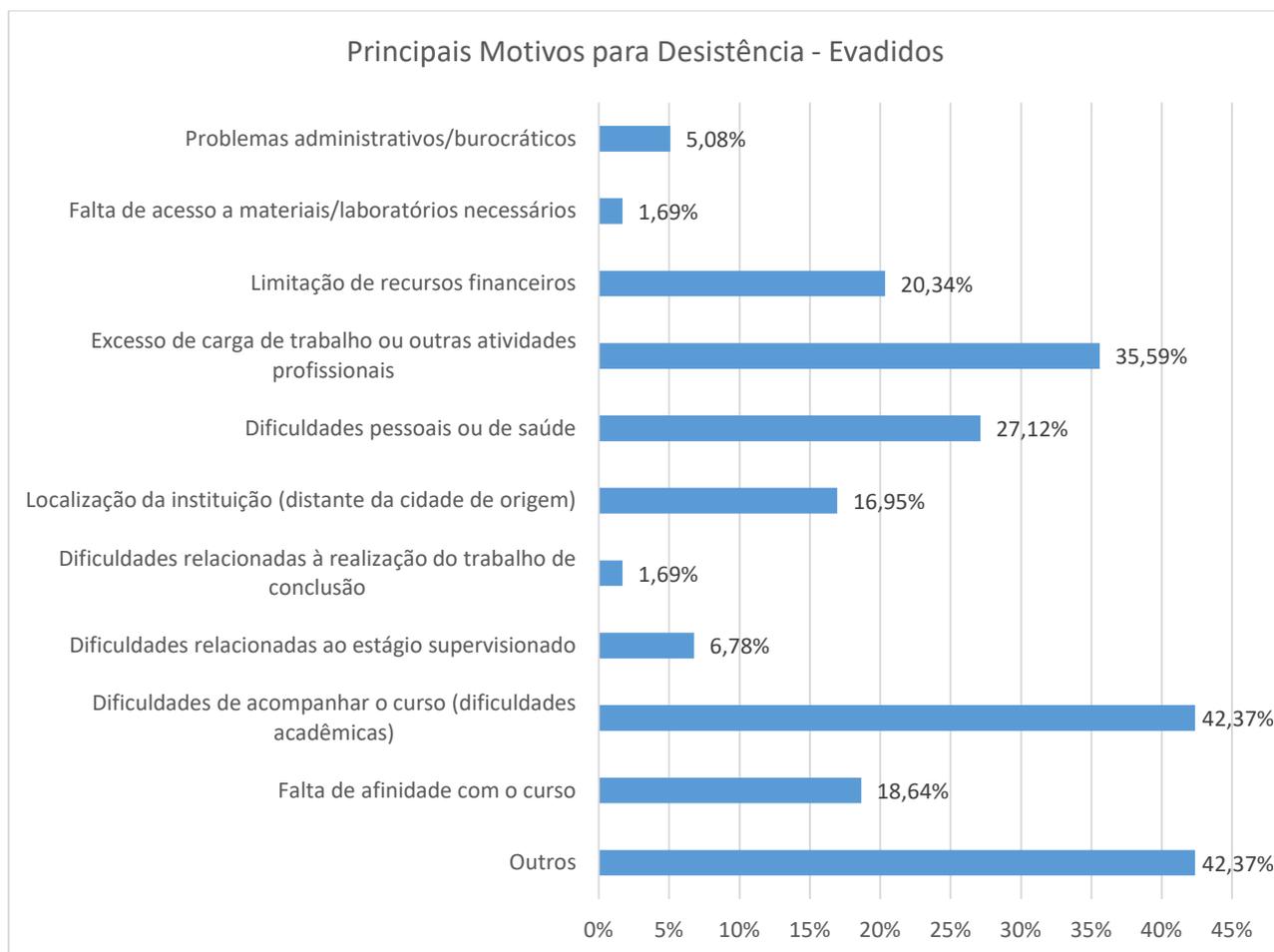
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Em relação aos principais motivos de desistência dos alunos evadidos, 42,37% apontaram as dificuldades acadêmicas, como a dificuldade de acompanhar o curso e outros motivos, como motivação para o desligamento.

Entre os outros motivos destacam-se:

- Horário das aulas ou falta de opção de curso em horário noturno;
- Dificuldade de locomoção para o CEFET; e
- Obtenção de aprovação em outra universidade.

Além disso, 35,59% mencionaram problemas como excesso de carga de trabalho ou outras atividades profissionais, seguido de 27,12% que apontaram as dificuldades pessoais ou de saúde como fatores determinantes para a evasão.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

À vista do exposto, constatou-se a ausência de métodos e ferramentas eficazes para monitorar a retenção e a evasão dos alunos da graduação, uma vez que os sistemas de gestão acadêmica utilizados pelo CEFET-MG não são capazes de oferecer o apoio para o acesso ágil às informações sobre a retenção e a evasão de estudantes.

As causas da situação observada estão relacionadas às limitações dos sistemas acadêmicos utilizados para o monitoramento da trajetória dos estudantes; à ausência de diagnósticos que permitam não apenas quantificar os índices de evasão e retenção, mas também compreender suas causas subjacentes; e à carência de pessoal para realizar esse acompanhamento de forma sistemática.

Como consequência, cita-se o comprometimento à geração de informações para a tomada de decisão pelos gestores sobre a evasão e retenção dos estudantes, dificultando o monitoramento contínuo e a atuação preventiva à evasão.

Logo, a implementação de métodos e ferramentas eficazes para monitorar a retenção e evasão é essencial para a identificação de fatores que impactam a permanência estudantil e para o direcionamento estratégico de ações de intervenção.

Nesse contexto, destaca-se como benchmarking a solução inovadora desenvolvida pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), que utiliza técnicas de inteligência artificial para prever

riscos de evasão e retenção de estudantes. A ferramenta configura-se como um recurso estratégico para a formulação e implementação de políticas de gestão acadêmica mais eficazes. Mais informações estão disponíveis no seguinte link: [UFLA desenvolve solução com inteligência artificial para prever evasão e retenção de estudantes.](#)

5. As estratégias específicas para a redução da evasão e da retenção nos cursos de graduação foram definidas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027).

A evasão e a retenção de alunos representam desafios que podem comprometer a efetividade dos cursos e o alcance dos objetivos institucionais. Por isso, a adoção de estratégias específicas para minimizar esses problemas torna-se essencial, permitindo não apenas reduzir as taxas de evasão e retenção, mas também fortalecer a trajetória acadêmica dos alunos e ampliar as taxas de sucesso.

Nessa direção, a Setec/MEC, em atenção à deliberação proferida no Acórdão 506/2013- TCU- Plenário, de relatoria do Ministro José Jorge, elaborou, em 2014, o “*Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*”, com subsídios para o planejamento de ações para o enfrentamento do fenômeno da evasão e da retenção escolar em cursos técnicos e de graduação da Rede Federal.

Posteriormente, em 2015, divulgou a Nota Informativa 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC, com o objetivo de informar e orientar a construção de Planos Estratégicos Institucionais para a Permanência e Êxito dos Estudantes. Tais planos deveriam contemplar o diagnóstico das causas de evasão e de retenção, bem como a implementação de políticas e ações administrativas e pedagógicas de modo a ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes no processo educativo nas instituições da Rede Federal.

Em 2024, o Tribunal de Contas da União realizou auditoria operacional com o objetivo geral de avaliar o grau de eficiência de conclusão nos cursos ofertados pelas instituições de ensino integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no período de 2017 a 2022, em relação ao Plano Nacional de Educação 2014-2024, e objetivo específico de avaliar as estratégias adotadas para o enfrentamento da evasão de estudantes. O referido trabalho apontou a desatualização da maioria dos planos estratégicos de permanência e êxito das instituições de ensino da Rede Federal EPCT, resultando na desatualização do diagnóstico do problema e das ações de intervenção.

Diante disso, o TCU recomendou às instituições de ensino, por meio do Acórdão 986/2024 – Plenário, dentre outras, a atualização periódica da estratégia de permanência e êxito, do diagnóstico da evasão e das ações de intervenção, aproveitando a oportunidade para conferir especial atenção

a estudantes pertencentes a grupos vulneráveis socioeconomicamente e a estudantes matriculados em cursos de licenciatura.

Com base nesses critérios, a Equipe de Auditoria buscou avaliar as ações realizadas para melhorar as taxas de retenção e evasão dos alunos da graduação, considerando a existência de estratégias baseadas em dados e evidências.

A DIRGRAD informou que as iniciativas para reduzir a retenção e evasão são implementadas por meio da alocação de bolsas do Programa de Monitoria, priorizando o atendimento às disciplinas com os maiores índices de reprovação. Entretanto, não foram apresentados indicadores de desempenho específicos para mensurar a eficácia dessa ação.

No âmbito institucional, como parte das ações para a redução da retenção e evasão, foi aprovado, em 20 de fevereiro de 2025, o Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027), por meio da Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 3. Além disso, a mesma deliberação autorizou a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento da Permanência e Êxito dos Discentes do CEFET-MG, a ser instituída pela Direção-Geral.

O referido plano delinea as ações fundamentais para permanência e êxito dos estudantes da Instituição a partir dos objetivos estratégicos definidos no PDI (2023-2027), bem como dos dados obtidos por meio dos diagnósticos apresentados no Relatório de Permanência e Êxito dos Estudantes do CEFET-MG (2017-2022). Esse diagnóstico incluiu uma análise quantitativa, baseada nos dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha, e uma abordagem qualitativa, fundamentada nas informações apresentadas no Projeto Pedagógico Institucional para o período de 2023 a 2027 (PPI 2023 - 2027).

A partir das análises realizadas, constatou-se que, até o momento da execução dos procedimentos de auditoria, as ações da DIRGRAD voltadas à melhoria das taxas de retenção e evasão dos estudantes de graduação se concentravam principalmente em programas de apoio à permanência já em andamento, como o Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos, o Programa Institucional de Educação Tutorial (PET) e o Programa de Monitoria. Apenas com a recente aprovação do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025–2027) foram delineadas iniciativas específicas para o enfrentamento desses desafios.

Já no que se refere às ações adotadas pelas coordenações de curso diante da possibilidade de retenção e evasão de estudantes, foram identificadas as seguintes medidas:

- Acompanhamento do aluno para identificar a necessidade de apoio individualizado ou direcionamento ao atendimento psicossocial;
- Manutenção de canal de comunicação acessível aos alunos, de modo que estes possam relatar dificuldades;
- Reoferta de disciplinas nas quais os alunos apresentam maiores dificuldades;
- Auxílio na elaboração de planos de estudos;
- Incentivo para busca de atendimento extraclasse e monitorias; e

- Realização de projetos de extensão, por meio do qual os alunos podem ter maior contato com a profissão.

Percebeu-se, contudo, que as ações mencionadas pelas coordenações de curso são pontuais e ocorrem de forma direcionada, conforme a necessidade de cada caso concreto. Apesar de não configurarem uma política institucional estruturada, essas iniciativas representam um importante suporte imediato aos estudantes em risco de evasão ou retenção, contribuindo para a identificação e a resolução de dificuldades específicas. Quando articuladas às estratégias institucionais, tais ações podem fortalecer o enfrentamento da evasão, ampliando seu alcance e efetividade.

Nesse sentido, a recente aprovação do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG representa um avanço no fortalecimento da governança sobre a permanência e o êxito dos estudantes, ao estabelecer diretrizes e consolidar o direcionamento das ações e iniciativas voltadas à mitigação da evasão e da retenção nos cursos de graduação.

6. A avaliação e o monitoramento das medidas voltadas à redução da retenção e evasão discente permitirão verificar sua efetividade e promover o aprimoramento contínuo das estratégias adotadas.

Para que as ações voltadas à redução da retenção e evasão dos alunos sejam efetivas é essencial o acompanhamento contínuo dos seus impactos, de forma que seja possível ajustar as estratégias conforme os resultados obtidos.

Nessa perspectiva, o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração federal, estabelece mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e a melhor prestação de serviços à sociedade.

Dentre as diretrizes para aumentar a eficiência do setor público dispostas no art. 4º do mencionado normativo, frisa-se a elencada no inciso III, qual seja: *“monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas”*.

Tal diretriz consta, inclusive, na Política de Governança do CEFET-MG, aprovada por meio da Resolução CD-033/22, de 24 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 8º São diretrizes desta Política, em consonância com as diretrizes da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo Decreto nº 9.203, de 2017:

(...)

III – monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias vigentes no CEFET-MG para assegurar que estejam sendo cumpridas e que guardem conformidade com as políticas e planos estratégicos institucionais.

Ainda no contexto da Política de Governança da Instituição, foi instituído por meio da Resolução CGOV/CEFET-MG nº 12, de 27 de junho de 2024, o Sistema de Medição de Desempenho do CEFET-MG (SiMED), que abrange todos os instrumentos de planejamento institucional, incluindo planos estratégicos, programas, projetos e políticas, assegurando a definição de metas claras e a aplicação de indicadores de desempenho para avaliação contínua do desempenho institucional, promovendo, assim, a transparência e a gestão baseada em evidências.

Sob essa ótica, a Equipe de Auditoria verificou a existência de indicadores de desempenho para medir a eficácia das ações voltadas à permanência e ao êxito dos alunos da graduação, de modo a permitir a revisão e ajuste dessas medidas com base nos resultados obtidos.

De acordo com a Diretoria de Graduação, os indicadores específicos para mensurar a eficácia das políticas e ações de permanência e êxito estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027), e possui as seguintes metas a serem alcançadas: “1. Diminuir em 30% a taxa de evasão dos estudantes de graduação” e “2. Diminuir em 25% a taxa de retenção nos cursos de graduação”.

No entanto, de acordo com informações da Diretoria especializada, o alcance dessas metas dependerá da atuação conjunta da Diretoria de Graduação (DIRGRAD) e da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), por meio de um conjunto de ações voltadas para o combate à retenção e a prevenção da evasão. Esse processo ainda está em fase de discussão entre as diretorias.

Diante desse cenário, concluiu-se que, embora o PDI estabeleça metas claras para a melhoria dos índices de evasão e retenção — as quais devem funcionar como indicadores de desempenho institucional —, as medidas previstas no Objetivo de Desenvolvimento nº 4 para a graduação ainda não foram implementadas.

Além disso, não foram evidenciados, conforme já dito, processos sistemáticos de avaliação e monitoramento dos programas voltados ao fomento da graduação, o que compromete tanto a aferição da efetividade dessas ações quanto a possibilidade de sua revisão e aprimoramento com base nos resultados obtidos.

Observou-se, ainda, que Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027) também não apresenta indicadores de desempenho que permitam o monitoramento dos impactos de suas estratégias na permanência e no êxito dos estudantes.

Ante o exposto, evidenciou-se que, apesar dos avanços decorrentes da aprovação do Plano de Permanência e Êxito e da definição de metas voltadas à redução da evasão e da retenção no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a ausência de mecanismos de avaliação e monitoramento dos impactos das estratégias adotadas compromete a gestão das ações.

Como possíveis causas desse achado citam-se a falta de critérios e metodologia para mensurar o impacto das ações na vida acadêmica dos alunos e a carência de um planejamento sistemático de análise de resultados.

Como consequência, resta comprometida a capacidade da Instituição em determinar se as ações estão alcançando seus objetivos, o que dificulta a revisão e o ajuste das medidas.

Dessa forma, a implementação de mecanismos sistemáticos de avaliação e monitoramento das ações voltadas à permanência e ao êxito discente, aliados à definição de indicadores de desempenho e à consolidação de processos de acompanhamento contínuo, permitirá a análise dos resultados obtidos, viabilizando ajustes estratégicos sempre que necessário. Tais medidas contribuirão para o aumento da efetividade das iniciativas institucionais, fortalecendo o enfrentamento da evasão e da retenção nos cursos de graduação.

RECOMENDAÇÕES

1 - Implementar processos sistemáticos de avaliação e monitoramento dos programas voltados à permanência e êxito dos estudantes no âmbito da DIRGRAD, definindo indicadores e metas que permitam mensurar de forma objetiva o impacto desses programas na vida acadêmica dos alunos.

Achado nº 1

2 - Estabelecer processo padronizado para o monitoramento contínuo do desempenho dos alunos dos cursos da graduação, definindo responsáveis, etapas, periodicidade e ações interventivas a serem efetivadas diante da possibilidade de retenção e evasão dos alunos deste nível de ensino.

Achado nº 2

3 - Estabelecer um fluxo estruturado para o recebimento e encaminhamento de demandas pessoais dos alunos da graduação. Esse fluxo deve estabelecer os canais de comunicação disponíveis, como o e-mail institucional e o atendimento presencial; as unidades responsáveis pelo acolhimento de cada tipo de demanda, tais como a DDE, a CAA, a CDE, e o NAAPI, garantindo o direcionamento adequado; os prazos para encaminhamento das solicitações, assegurando um atendimento ágil e eficiente; e o registro das solicitações e seus respectivos encaminhamentos, preservando a confidencialidade das informações sensíveis.

Achado nº 3

4 - Buscar solução junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para aprimorar o SIGAA, por meio da inclusão de funcionalidades que viabilizem a geração automatizada de relatórios e indicadores relacionados ao êxito, à retenção e à evasão dos estudantes, de modo a subsidiar o monitoramento contínuo e a gestão estratégica da permanência discente.

Achado nº 4

5 - Avaliar, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), a viabilidade de desenvolver uma ferramenta baseada em técnicas de inteligência artificial, com foco na predição de riscos de evasão e retenção de estudantes, tomando como referência iniciativas similares, como a solução implementada pela Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Achado nº 4

6 - Definir indicadores de desempenho para mensurar a eficácia das ações voltadas à permanência e êxito dos alunos da graduação estabelecidas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG (2025-2027). Os indicadores deverão ser submetidos ao CEPE para avaliação, aprovação e inclusão no referido plano.

Achado nº6

CONCLUSÃO

Este trabalho buscou avaliar os controles internos sobre retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes dos cursos da graduação do CEFET-MG.

Nesse sentido, as conclusões obtidas a partir das análises realizadas são apresentadas em sequência, relacionadas às questões de auditoria.

Questão 1: Existem políticas e ações administrativas para ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos alunos dos cursos de graduação? Especifique.

Constatou-se que a Instituição desenvolve diversos programas e ações voltados ao acolhimento, à orientação pedagógica, ao apoio financeiro e à promoção de um ambiente educacional inclusivo e motivador. Dentre eles, destacam-se o Programa de Monitoria, os programas de bolsas da graduação e da assistência estudantil, o Programa de Alimentação, o Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, bem como as ações de inclusão e diversidade. Tais iniciativas desempenham um papel relevante no fortalecimento da permanência e no êxito acadêmico dos estudantes. No entanto, observou-se a inexistência de processos sistemáticos de monitoramento e avaliação dos resultados e impactos dessas ações na trajetória acadêmica discente, o que limita a capacidade institucional de mensurar sua efetividade, identificar pontos de melhoria e redirecionar estratégias com base em evidências.

Questão 2: Como é realizado o monitoramento e a avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes da graduação?

Identificou-se a adoção de ações pontuais voltadas ao acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes de graduação, implementadas por algumas coordenações de curso. Dentre essas iniciativas, destacam-se a utilização do SIGAA para consulta da situação acadêmica dos discentes, o atendimento individualizado a alunos com dificuldades em determinadas disciplinas e a orientação para a busca de monitorias e atividades de reforço em disciplinas básicas. Porém, constatou-se a inexistência de um processo estruturado e padronizado para o monitoramento contínuo do desempenho acadêmico dos estudantes, o que limita a efetividade dessas ações e dificulta a identificação precoce de situações de risco, como retenção e evasão.

Questão 3: Como as demandas relativas a questões pessoais de alunos, como saúde mental, problemas familiares, financeiros ou outras dificuldades pessoais, são recebidas e tratadas pela DIRGRAD?

Verificou-se que as demandas de natureza pessoal dos estudantes de graduação são, em geral, atendidas diretamente pelas coordenações de curso ou por meio dos programas e ações

promovidos pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE). Entretanto, não existe, no âmbito institucional — inclusive na Diretoria de Graduação (DIRGRAD) —, um fluxo estruturado e padronizado para o recebimento, registro, encaminhamento e acompanhamento dessas demandas, o que pode comprometer a efetividade do atendimento e a articulação entre os diferentes setores envolvidos no suporte ao discente.

Questão 4: Quais são os métodos e ferramentas utilizados para diagnosticar a retenção e evasão dos alunos dos cursos da graduação?

Observou-se a utilização da Plataforma Nilo Peçanha e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) como principais fontes para a obtenção de dados acadêmicos. Contudo, essas ferramentas não se mostraram plenamente eficazes para o monitoramento da retenção e evasão nos cursos de graduação, uma vez que carecem de funcionalidades específicas para análise integrada, geração de indicadores e acompanhamento sistemático da trajetória acadêmica dos estudantes.

Questão 5: Quais ações estão sendo realizadas para melhorar as taxas de retenção e evasão dos alunos dos cursos da graduação?

Concluiu-se que as ações institucionais voltadas à melhoria das taxas de retenção e evasão dos estudantes de graduação estão atualmente descritas no recém-aprovado Plano Estratégico de Permanência e Êxito (2025–2027). Até a formalização desse plano, as iniciativas da Diretoria de Graduação concentravam-se, majoritariamente, em programas de apoio à permanência já existentes, tais como o Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos, o Programa Institucional de Educação Tutorial (PET) e o Programa de Monitoria. Paralelamente, foram identificadas ações pontuais desenvolvidas por algumas coordenações de curso, voltadas ao acolhimento, orientação e suporte aos estudantes, com o intuito de mitigar os riscos de retenção e evasão.

Questão 6: Como a DIRGRAD monitora e avalia a eficácia das medidas de redução de retenção e evasão dos alunos dos cursos de graduação?

Percebeu-se que, com o objetivo de reduzir os índices de retenção e evasão estudantil, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET-MG estabeleceu metas específicas para a diminuição desses indicadores. Por outro lado, o recém-aprovado Plano Estratégico de Permanência e Êxito (2025–2027), embora apresente um conjunto de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento desses fenômenos, não contempla a definição de indicadores de desempenho que permitam acompanhar, de forma sistemática, os impactos das estratégias implementadas sobre a permanência e o êxito dos estudantes. Dessa forma, constatou-se a inexistência de um processo estruturado de monitoramento e avaliação da efetividade das ações voltadas à redução da retenção

e evasão nos cursos de graduação, o que compromete a capacidade institucional de realizar ajustes estratégicos com base em evidências e de aprimorar continuamente suas políticas de permanência.

Finalmente, entre os benefícios estimados desta avaliação, pode-se mencionar a melhoria dos instrumentos de governança relacionados à permanência e êxito dos estudantes dos cursos de graduação, bem como a contribuição para o aprimoramento dos processos de monitoramento da evasão e da retenção.

Dessa forma, a gestão educacional se tornará mais eficiente e a Instituição estará mais preparada para promover a continuidade e o sucesso dos alunos, alinhando-se ao objetivo estratégico constante no PDI 2023-2027 de *“assegurar as condições para o acesso, a permanência e o êxito dos alunos, suprimindo suas necessidades nas perspectivas da equidade, da inclusão, do pleno desenvolvimento do estudante e da inserção profissional”*.

ANEXOS

I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

O Relatório Preliminar de Avaliação nº 2/2025 foi encaminhado à Diretoria de Graduação (DIRGRAD) por meio do Memorando Eletrônico nº 34/2025 - AUDIT, tendo em vista o art. 33 do Regimento Interno desta Unidade de Auditoria, aprovado pela Resolução CD/CEFET-MG nº 25, de 22 de novembro de 2024. Na comunicação, foi solicitada manifestação da Diretoria no prazo de 10 dias úteis, com vistas à análise de possíveis ajustes ou complementações antes da emissão do relatório final.

A partir destas considerações, ressalta-se que embora a DIRGRAD tenha fornecido informações durante as fases de planejamento e execução dos trabalhos de auditoria, a Diretoria não apresentou manifestação formal sobre o conteúdo do relatório preliminar até o encerramento do prazo estabelecido.